ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 73
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A Caixa de Amortização

Rio, 30.

Realizou-se hoje com assistencia dos drs. Rodrigues Alves, presidente da Republica, Lauro Muller, ministro da industria, viação e obras publicas, Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda e J. J. Seabra, ministro da justiça e do interior, do arcebispo d. Joaquim Arcoverde, sacerdotes, uma commissão de engenheiros, muitas pessôas gradas e povo, a ceremonia da benção da pedra fundamental do novo edificio para a Caixa de Amortização, na Avenida Central.

O acto revestiu-se da maior solennidade.

Após a benção, a directoria da Caixa de Amortização offereceu um almoço intimo ao dr. Leopoldo de Bulhões.

No Ceará

Rio, 30.

Continúa bastante rigoroso o inverno no Estado do Ceará.

A Maçonaria

Rio, 30.

As lojas maçonicas organizaram commissões para irem visitar o senador dr. Lauro Sodré.

Dr. Esmeraldino

Rio, 30.

Chegou o dr. Esmeraldino Bandeira com sua exma. familia.

Commandante do «Floriano»

Rio, 30.

O commandante do couraçado «Floriano» foi hontem preso por ter suspendido a incommunicabilidade, em que se achava o senador Lauro Sodré.

Vae responder a conselho de guerra.

Rio, 30.

O commandante do couraçado «Floriano» pediu demissão.

Ser-lhe-á concedida.

Dr. Lauro Sodré e general Olympio

Rio, 30.

O dr. Lauro Sodré e o general Olympio da Silveira desembarcarão amanhã para virem á Escola Militar responder ao conselho de guerra.

Addido militar

Rio, 30.

Foi nomeado addido militar, junto á embaixada do Brazil em Washington, o major Achilles Velloso Pederneiras.

Fallecimento

Rio, 30.

Falleceu em Alagôas o dr. Julio de Mendonça Uchôa, engenheiro

Collector de Gravatá

Rio, 30.

Foi nomeado collector de Gravatá o sr. José da Silva Caldas.

Senador Almeida Barreto

Rio, 30.

O marechal Almeida Barreto, senador pela Parahyba, vae melhor.

Providencias

Rio, 30

O general commandante do 4.º districto militar, deante do clamor dos jornaes, combinou com os commandantes dos corpos providencias rigorosas, no intuito de obstar os constantes crimes roubos, assassidatos e desordens, promovidos por praças do exercito.

EXTERIOR

Imperador da Allemanha

LISBOA, 30.

Esteve sumptuosissimo o banquete servido hontem na legação allemã ao imperador Guilherme II.

O grandioso templo dos Jeronymos foi hontem visitado detidamente pelo soberano, que tivera de manhã occasião de apreciar as bellezas e preciosidades que encerra o palacio da Pena de Cintra, onde almoçou com a rainha d. Maria Pia.

Hoje visitou a Camara Municipal, sendo alli recebido com as maiores demonstrações de respeito e consideração.

Depois disto, embarcou a bordo do paquete «Hamburg» com destino a Tanger, tendo-o acompanhado até o caes el-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia.

Guilherme II vae satisfeitissimo com o gentil acolhimento que lhe fizeram os portuguezes.

Russia e Japão

LONDRES, 30.

Corre que o Japão, no caso de proposta de paz, reclamará cem milhões sterlinos, o abandono da Coréa e a cessão de Vladivostock.

— Chegaram ao Japão vinte mil prisioneiros russos.

— Morreu o general japonez Mayeda.

— Os russos, quando se retiraram de Mukden, destruiram provisões cujo valor é calculado em quatro milhões de rublos.

— O Japão, em Mukden e em Tielin, perdeu cincoenta e sete mil homens.

— Em S. Petersburgo corre a noticia de que o general Kanimura occupou Kyrin

Situação da Russia

LONDRES, 30.

Continuam as perturbações da ordem publica.

Os camponios de Yalta incendiaram o palacio imperial.

Em Tanger

BERLIM, 30.

Telegrammas de Londres noticiam que está alli preparada uma imponente manifestação ao imperador Guilherme, esperado a cada momento.

Principe Adalberto

ROMA, 30.

Chegou a Napoles o principe Adalberto.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXII

Netto, vou suggerir-te uma lembrança
Que me has de agradecer com mil abraços:
Tu, que ês tão virginal, tão papudinho,
Que és candidato à bemaventurança,
Aproveita a quaresma: sai de anjinho
Na Procissão dos Passos.

LULU' SENNA.

QUESTÕES CAPITAES

Esteve ultimamente em nosso porto o formoso hiate a vapor, *Margareth*, a cujo bordo viajam pelo Brazil, de norte a sul, os notaveis banqueiros, industriaes e proprietarios americanos, que vieram em demanda ás nossas plagas após a Exposição Internacional de S. Luiz, tal foi o papel salientissimo que representámos naquelle certamen como vasto campo de exploração ás industriaes de toda especie.

Dos illustres viajantes, que distinguiram nossa Patria com sua honrosa visita, não voltaram o sr. Courtheil, especialista em obras hydraulicas nem o sr. E. I. Robinson, engenheiro constructor de bonds electrictos e presidente da poderosa empreza de viação *S. Luiz Car Company*: o primeiro ficou no Rio, e o segundo partio para a Europa.

Pela segunda vez estiveram, portanto, em nosso porto os srs. W. T. Van Brunt, capitalista e presidente de importante rêde de estradas de ferro no Oeste dos Estados Unidos, Otto U. von Schroder, proprietario de grandes fazendas de creação, Scherred, grande capitalista, Morris R. Shward, engenheiro hydraulico, R. T. Roberts, engenheiro de minas; mas não vieram a terra, demorando-se a esplendida embarcação no porto apenas o tempo necessario para receber carvão.

Como é sabido, o pavilhão brazileiro causou tal successo na Exposição de S Luiz pela sua belleza e magnificencia, que desde logo notaveis homens de negocio emprehenderam visitar nosso paiz que, na grandiosa festa do trabalho, havia deslumbrado a America do Norte com a exposição de seus productos, des de as riquezas naturaes até as creações da industria.

Aos excursionistas, que desejavam conhecer *de visu* nossos copiosissimos recursos naturaes, nossas admiraveis riquezas de sólo, os prodigiosos elementos de producção de que dispomos, o Brazil se revelou tal qual realmente é: uma região vastissima, cortada de rios gigantescos, coberta de espessas florestas prenhes de multiplas variedades de metaes e pedras preciosas; mas pobre de braços e de capitaes, desprovido de população e de recursos pecuniarios, elementos indispensaveis para o futuro grandioso que está reservado á nossa Patria.

Nossos problemas capitaes dizem respeito á immigração e aos estabelecimentos publicos e privados de credito, além da condição fundamental de todo progresso economico — o desenvolvimento das vias de communicação e transporte.

Sob este ponto de vista, o melhoramento do porto do Recife, de accôrdo com as necessidades do commercio e da navegação, do mercado universal e da producção nacional, se impõe aos cuidados e esforços de todo brazileiro digno deste nome, como o mais apropriado ponto de união entre o mercado do paiz e a rêde internacional das vias de communicação e transporte.

Incontestavelmente um dos problemas que devem preoccupar todos aquelles que trabalham e se esforçam pelo futuro de seu paiz, é o da colonização.

A razão é simples: elle se prende, ao mesmo tempo, ás relações dos povos entre si e ao funccionamento interno de cada paiz.

E' mais do que uma questão de vida para cada povo, é uma questão de rumo no sentido do progresso. Conhecida a psychologia das diversas raças, e regulada com firmeza e segurança a colonização, não será impossivel predizer o futuro dos povos americanos.

Os paizes do Novo Mundo têm todo interesse em que as emigrações para elles se operem de modo que não venham a prejudicar o desenvolvimento normal e progressivo das nacionalidades.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Telegramma de Floresta ao exmo. governador do Estado:

Commissão alistamento organisada sem incidente; despresei uma das listas contribuintes municipaes visto não existirem lançamentos nos livros apresentados. Multei thesoureiro municipal e secretario prefeitura. *Sa Pereira*, presidente commissão alistamento.

×

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 8.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Albino Silva, Bezerra de Carvalho, José Osorio, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Cornelio Padilha e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida, submettida á discussão e, sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O sr. 2.º secretario procedeu á leitura de dous pareceres ns. 2 e 3 da 3.ª commissão, adoptando os projectos da camara ns. 3 e 8 deste anno. — Vão ser impressos

O sr. Eduardo d'Oliveira communicou ter a commissão nomeada para representar o senado, na sessão de encerramento da conferencia assucareira, dado desempenho á missão de que fôra incumbida.

Não havendo mais quem quizesse se utilizar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 3.ª discussão, não tendo havido debate, o projecto da camara n. 2 deste anno (creditos extraordinarios e supplementares).—Foi á commissão de redacção.

O sr. Eduardo d'Oliveira pediu a nomeação de dous srs. senadores para assignarem um parecer da 5.ª commissão.

O sr. presidente para tal fim nomeou os srs. Francisco Corrêa e José Osorio.

Foi á mesa, sendo lido, dispensado da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, submettido á discussão e, sem debate approvado, um parecer da 5.ª commissão, redigindo o projecto supra, que opportunamente irá á sancção.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. presidente declarou ter recebido um officio do exm. sr. dr. João Coimbra, presidente da camara dos srs. deputados, declarando ficar a mesma inteirada do assumpto que lhe fôra, na vespera, communicado e aguardar a designação do local, dia e hora para a reunião do congresso do Estado.

A' vista disso, o sr. presidente convidou os srs. senadores a comparecerem hoje ao meio dia, na camara dos deputados, onde terá logar a reunião do congresso, para os fins determinados no art. 56 do regimento interno do mesmo congresso, sendo feita nesse sentido a devida communicação.

A ordem do dia de hoje é:—trabalhos de commissões.

×

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 18.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Pereira Tejo, João Coimbra, Severino Montenegro, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Beltholdo Galvão, Francisco Boulitreau, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Faltaram sem causa participada os srs. Arthur de Albuquerque, Francisco Synesio, Joaquim Bandeira, Manoel Jardim, Pereira da Costa, Henrique Lins, Meira Filho e Domingos de Abreu; e com ella, os srs. Leopoldo de Gusmão, Honorato Marinho e João Elysio.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Laura Galvão Raposo, solicitando lhe seja contado o tempo em que esteve em disponibilidade para os effeitos de sua jubilação.—A' commissão de instrucção e saude publica.

Petição do bacharel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, deputado ao congresso do Estado, solicitando licença para ausentar-se desta cidade em vista do precario estado de sua saúde.—Inteirado.

Petição do Syndicato agricola dos distilladores de Pernambuco, solicitando autorização para arrecadar a taxa de 6 % estatuida na actual lei orçamentaria (exportação de alcool e aguardente), durante 3 annos, correndo á sua custa as despesas de cobrança e outras —A' commissão de fazenda e orçamento.

O sr. presidente deu conhecimento a camara do seguinte officio:

«Secretaria do senado do Estado de Pernambuco, em 29 de março de 1905.

Exm. sr. dr. João Coimbra, m. d. presidente da camara dos srs. deputados.

Tendo o senado recebido uma mensagem do exm. sr. governador do Estado participando as nomeações dos cidadãos commendador Eduardo Martins de Barros e bacharel José Antonio de Almeida Cunha para os cargos de prefeito e subprefeito do municipio do Recife para o quatriennio de 15 de novembro do anno proximo passado a 15 de novembro de 1908, actos que dependem de approvação do congresso, faço-vos a devida communicação, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 56 do regimento interno do mesmo congresso.

Saúde e fraternidade. O presidente—Antonio José de Almeida Pernambuco.»

Declarou o mesmo sr. presidente que já tinha respondido ficar inteirada a camara que aguardava a designação de hora e local para a reunião do congresso e esperava a resposta para dar conhecimento á casa.

Pouco depois chegou a alludida resposta e o sr. presidente leu o seguinte officio:

«N. 3—Presidencia do senado do Estado de Pernambuco, em 30 de março de 1905.

Exm. sr. dr. João Coimbra, m. d. presidente da camara dos srs deputados.

Accusando a recepção de vosso officio datado de hoje, tenho a honra de communicar-vos que amanhan, ao meio dia, na sala das sessões da camara dos srs. deputados, effectuar-se-á a reunião do Congresso, afim de tomar conhecimento dos actos do poder executivo nomeando prefeito e o sub-prefeito do municipio do Recife para o quatriennio a terminar em 15 de novembro de 1908.

Saúde e fraternidade. O presidente—Antonio José de Almeida Pernambuco.»

Em seguida convidou os srs. deputados a comparecerem hoje, ao meio dia, á reunião do congresso.

Para a 8.ª commissão, a requerimento do sr. Oswaldo Machado, o sr. presidente nomeou em substituição do sr. Honorato Marinho, o sr. Gonçalves da Rocha.

Foi lido e a imprimir um parecer n. 18, da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de João Antero de Medeiros. (Projecto n. 15.)

Passou se á 2.ª parte da ordem do dia e constando esta de votação de materias encerradas e não havendo nada mais a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente. Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres, votação das materias encerradas e trabalhos de commissões.

A camara dos deputados recebeu hontem a visita do illustre sr. dr. Miguel Calmon da Pin e Almeida, secretario da industria e viação do Estado da Bahia e representante do governo desse Estado a 2.ª conferencia assucareira.

S. exc. apresentou a s. exc. o sr. presidente da camara as suas saudações e fez votos pela prosperidade de Pernambuco, respondendo o sr. presidente, que lhe agradeceu penhorado a gentileza e lhe retribuiu os votos pela prosperidade da Bahia.

×

Na Escada, ficou da seguinte forma constituida a mesa que tem de dirigir os trabalhos da proxima qualificação: Antonio Francisco da Costa Campos, Hilario Bertholini, José Sancho B Cavalcante, Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, Antonio Alves de Lyra, Antonio Francisco de Araujo Costa e Apollonio Tobias Vieira de Souza.

— Na mesma data, foi designada a seguinte commissão que se encarregará por parte do Partido Republicano dos trabalhos da qualificação: Major Joaquim Luiz da Costa Ribeiro, Manoel Severino Bruno, José Martins de Lemos, Antonio Rufino Alves Correia, Hilario Bertholini, João Florentino Cavalcanti Campos, Manoel Sosthenes, Walfrido Wanderley e José Braulio Correia de Araujo.

×

Dr. Pereira Pacheco

Regressa amanhan para o seu Estado natal o nosso illustre confrade d'*A União* dr. Pereira Pacheco.

Para despedir-se, esteve elle hontem em nosso gabinete, mas não encontrando a nenhum de nós, deixou-nos as seguintes linhas carinhosas:

«O dr. Pacheco veio pessoalmente abraçar os dignos collegas e amigos do *Diario*; despedindo-se de todos por ter de regressar no trem de sabbado, da *Great Western*, para a Parahyba.

Só pode garantir que vai penhoradissimo pela distincta consideração á si dispensada pelos dignos collegas.

Adeus e até sempre.—Recife 29 março de 1905.»

Confessamo-nos gratos ás gentilesas do dr. Pacheco e desejamos lhes todas as venturas.

×

O habil musicista sr. Carlos Lopes Fernandes, offereceu-nos hontem um exemplar de sua brilhante valsa *Club Internacional*, executada com geraes applausos no club desse nome, por occasião dos bailes carnavalescos.

Agradecidos.

VARIAS

Reune-se hoje o Congresso do Estado, afim de tomar conhecimento das nomeações do sr. commendador Eduardo Martins de Barros e dr. José Antonio de Almeida Cunha, prefeito e sub prefeito do Recife.

×

No sorteio que o Banco das Classes procedeu hontem, foi sorteada a apolice de carteira economica sob n. 1877.

×

Guarda o leito ha dias o sr. Odilon Virães fiscal deste municipio.

Desejamos-lhe melhoras.

×

Recebeu hontem o grão de engenheiro civil pela Escola deste Estado, o nosso distincto conterraneo sr. Antonio de Góes Cavalcanti.

Damos-lhe os nossos parabens, desejando-lhe todos os triumphos na vida pratica, que vae iniciar.

Em Bom Conceiho, no dia 28 do mez findo foi eleita, sob a presidencia do juiz municipal, dr. Augusto Sylvino Barretto, a commissão que tem de proceder ao alistamento eleitoral d'aquelle municipio, ficando ella constituida do seguinte modo: como contribuintes, tenente coronel José de Sousa Ferraz, tenente João Tenorio Mascarenhas, major Manoel Eustaquio Cardoso e Sotero Antonio dos Anjos; eleitos pela municipalidade, major João Alves Bezerra Cavalcanti, Antero Nunes do Rego e Francisco Guelros Filho.

×

DR MIGUEL CALMON

A bordo do vapor inglez *Magellan*, regressa hoje para a Bahia o illustre sr. dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, secretario da agricultura do governo da Bahia e representante d'aquelle Estado na Conferencia Assucareira.

Ao digno cavalheiro, que tantas affeições aqui deixou, agradecemos a delicadesa de sua visita de despedida e desejamos-lhe todas as prosperidades.

×

Gregorio Junior

Teve logar hontem no cemiterio de Santo Amaro a trasladação dos ossos do mallogrado poeta.

A ceremonia foi expressiva da saudade de seus amigos.

Usaram da palavra junto á nova sepultura em que descansam os restos de Gregorio Junior os srs. Pedro Soares, em nome da commissão executiva que levou a effeito o monumento, dr. Gervasio Fioravanti, pela Academia pernambucana de lettras, dr. Arthur Muniz, academico Eugenio Sá Pereira, pela *Officina Martins Junior*, academico Alcebiades Lima, pela sociedade *Bernardo Vieira de Mello*, Henrique de Figueiredo, pela Escola de pharmacia, e Phaelante Filho, pelo gremio litterario *Virginio Marques*.

Foi numerosa a concorrencia de espectadores.

×

CHUVAS

Remette-nos a Great Western Of Brazil Railway a seguinte communicação:

Telegrammas do dia 29: Natal—pluviometro, 3 centesimos; Guarabi a—pluviometro, 3 centesimos; Frexeiras—chuva leve, durante duas horas; Escada—pluviometro, 1 centesimo.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante á noite a pharmacia Livramento á rua do Livramento n. 37.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Theophilo de Hollanda, vaccinará hoje ás 10 horas da manhan, na estrada da ponte d'Uchôa n. 55 e sabbado na pharmacia Popular na Capunga, ás 11 horas.

O dr. Eustachio de Carvalho continúa a vaccinar diariamente no hospital Pedro II das 9 ás 10 horas da manhan.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram vaccinadas 6 pessoas.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda, foram vaccinadas 21 pessoas, no posto vaccinico da Casa Forte.

Pelo dr. Baptista Fragoso, foram vaccinadas 18 pessoas e revaccinadas 4 na fabrica de phosphoros da Torre.

Pelo dr. Eduardo Wanderley, foram vaccinadas 5 pessoas, no posto vaccinico de Santo Antonio e 6 em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Baptista Fragoso, foram visitados o 2.º andar do predio n. 4 á rua Marcilio Dias e a loja do predio n. 33 á rua M. do Herval e julgou-os em condições de serem alugados por terem cumprido as intimações feitas.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 23, 25, 63 e 71 á rua do Apollo, 44 2.º e 3.º andares e sotão, 46 2.º andar e sotão á rua do Commercio.

Estas visitas foram feitas para verificar intimações, cujos prasos já terminaram.

Largo da Assembléa ns. 2 e 4 1.º andar.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 62, 60, 58, 56, 54, 52 50, 48, 46, 44, 42, a rua da Conceição.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro, foi intimado o proprietario do predio n. 4 ao largo da Assembléa a mandar caiar e pintal-o no praso de 30 dias.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi intimado o proprietario do predio n. 58 á rua da Conceição, para no praso de 10 dias mandar collocar caixa no apparelho sanitario.

— Desinfecção:

Pelo dr. Costa Ribeiro, foi requisitada a desinfecção do predio n. 4 ao largo da Assembléa onde se deu um caso de variolas

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi requisitada uma desinfecção no predio n. 15 á estrada do Monteiro onde falleceu um varioloso.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 9 variolosos e feitas 8 desinfecções.

×

ALMA RELIGIOSA

Tiveram hontem lugar as missas por alma do estimado major Antonio Pedro de Azevedo, irmão do sr. tenente-coronel Beltrando de Azevedo, commandante do regimento policial.

A concurrencia foi bastante numerosa, tocando na igreja as duas bandas de musica da policia.

Alem da officialidade do regimento, vimos no templo representantes do sr. governador do Estado e do dr. chefe de policia, o prefeito do Recife, autoridades das differentes freguezias, senadores deputados etc.

O *Diario* fez-se representar pelo nosso collega dr. Arthur de Albuquerque.

Em romaria funebre, após a missa, dirigiram-se encorporados, ao cemiterio publico de Santo Amaro, os officiaes e praças do corpo de policia e esquadrão de cavallaria, afim de depositarem sobre o tumulo do morto, em memoria do profundo respeito e amisade que lhes votavam, tres custosas capellas, tendo por essa occasião, em commovente allocução representado os sentimentos de toda a corporação que compoz o prestito, o sr. tenente Lucio José de Souza, secretario.

⌘ E' hoje que se realisa a tradicional procissão dos Martyrios, sahindo de seu templo na freguezia de S. José, e percorrendo as ruas do costume.

A respectiva irmandade esforça-se para dar-lhe o maior brilhantismo.

⌘ Reune-se hoje os irmãos da Devoção de S. João Baptista, a cargo dos artistas, afim de tratarem da sua festa.

A reunião terá lugar pelas 7 horas da noite, em sua séde, no pateo do Terço n. 11 1.º andar.

×

Conferencia Assucareira

O dr. Ignacio Tosta, presidente da 2.ª Conferencia assucareira convida os seus conferencistas para comparecerem no Lyceu de artes e officios, hoje pelas 10 horas do dia.

Conferencia assucareira

Reuniu se hontem, na séde da *Sociedade Auxiliadora de Agricultura*, a commissão executiva da Conferencia Assucareira, prezidida pelo dr. Joaquim S. Tosta e secretariado pelo sr. Apollonio Peres.

Presentes drs. Pereira Lima, Francisco Izidoro, Rodolpho Araujo, Paulo Alves e Garcia Pires, foi designado o dr. Rodolpho de Araujo para coordenar as conclusões votadas.

Foram passados pelo presidente os seguintes telegrammas:

«Recife, 30 de março 05. Presidente Republica.—Congratulo-me v. exc. encerramento Conferencia Assucareira sessão solenne celebrada brilhantismo presidencia governador Estado, assistencia numerosa todas as classes sociaes, autoridades civis, militares, familias; celebrando bispo missa igreja Penha acção graças feliz exito trabalhos Conferencia. Cordeaes saudações e sincero reconhecimento agricultores canna vosso apoio junto conferencia.—*Ignacio Tosta*, presidente da 2.ª Conferencia Assucareira.»

Exm. sr. dr. presidente da Republica — Rio.—Conferencia Assucareira acclamou ultima sessão ordinaria trabalhos seguinte moção assignada conferencistas dos outros Estados. A segunda Conferencia Assucareira comprehendendo que o melhoramento do porto do Recife, no sentido da construcção de uma doca transatlantica, corresponde aos mais palpitantes e inadiaveis interesses commerciaes e economicos não só do Estado de Pernambuco como de todo o continente sul-americano; espera, cheia de confiança, que o digno governo da Republica, inspirando-se em tão elevantados motivos, faça executar quanto antes esse melhoramento mediante concessão ou administrativamente, como melhor entender. A mesa da Conferencia levará ao conhecimento do governo a presente moção. Por proposta do conferencista pernambucano Ignacio Barros foi tambem acclamado Conferencia espera governo fará executar obra melhoramento porto Bahia reputando-a interesse nacional egualmente. Cordeaes saudações —*Ignacio Tosta*, presidente Conferencia Assucareira.

Ministro Fazenda.—Terminaram hontem trabalhos Conferencia Assucareira em sessão solenne, theatro Santa Izabel assistencia numerosa, presidencia governador reinando maior cordialidade, enthusiasmo.

Conferencia votou ultimamente sessão ordinaria seguintes conclusões: Convenio Bruxellas—1.º provar-se não existencia Brazil premios directos assucar; 2.º se recusada prova modificarem-se tarifas brazileiras attendendo variações cambio uniformizando limites possivel regimen tributario Estados garantir entrada assucares mercado mundial; 3.º nomeação representante especial junto commissão permanente Bruxellas ministro esclarecimentos necessarios decisão mesma commissão. Cordeaes saudações.—*Ignacio Tosta*, presidente Conferencia.

Circulares aos governadores dos Estados.—Congratulo-me v. exc. encerramento trabalhos Conferencia sessão solenne realizada hontem noite theatro Santa Isabel presidencia governador Estado, assistencia selecta todas classes sociaes autoridades civis, militares, familias, celebrando bispo 10 horas manhan missa solenne igreja Penha acção graças feliz exito trabalhos. Reinou sempre maior enthusiasmo terminando assim o governador allocução: Rogo-vos que vos recordeis sempre da fraternidade de que encontrastes em Pernambuco e que deis aos vossos Estados segurança de que Pernambuco tem por maior honra ser seu irmão. Sêdes felizes em vossa jornada e ao recolherdes aos vossos lares, que tudo nelles vos sorria.—*Ignacio Tosta*, presidente Conferencia.

Sociedade nacional de agricultura. Rio.—Congratulações feliz exito Conferencia Assucareira brilhantemente encerrada hontem noite theatro Santa Isabel completamente cheio melhor sociedade pernambucana, autoridades civis, militares, familias, presidencia governador pronunciando se varios discursos estrepitosamente applaudidos grande enthusiasmo auditorio bispo acção graças celebrou missa 10 horas manhan igreja Penha comparecendo conferencistas ceremonia e em seguida installou-se armazem venda alcool syndicato distilladores Pernambuco organização influencia Conferencia benção prelado havendo varios discursos muito applaudidos. Trabalhos Conferencia importantes merecendo discurso governador referencia seguinte: «Permitti que vos affirme que são profundas as saudades que nos deixam os nossos hospedes todos tão dignos e distinctos e que ficamos considerando uma gloria a Conferencia Assucareira que ao Recife vós trouxe.» Cordeaes saudações. (Assignado) *Ignacio Tosta* presidente da Conferencia

— Nota. Identicos foram passados ás sociedades de Agricultura da Bahia, Alagôas, Sergipe, Paraná, Santa Catharina e S. Paulo.

Presidente Associação Commercial da Bahia.—Conferencia Assucareira unanime votou mesa —Se dirigisse governo Republica como medidas urgentes obras portos Recife e Bahia, reputando as interesse nacional.

E cerraram se hontem trabalhos grande brilhantismo, celebrado bispo missa acção graças feliz exito trabalho, que governador allocução considerou penosos, mas se multiplicaram em resultados indirectos estupendos; rogando que conferencistas levassem seus Estados segurança pernambucana tem como grande maior honra ser seu irmão. Cordeaes saudações.—*Ignacio Tosta*, presidente Conferencia.

Presidente Associação Commercial. Rio.—Encerrou-se hontem noite Conferencia Assucareira sessão solenne presidida governador theatro Santa Isabel, grande concorrencia autoridades e todas classes havendo indescriptivel enthusiasmo certamen agricola tomou proporções extraordinarias merecendo eloquentes provas sympathia adhesão commercio pernambucano. Congratulações.—*Ignacio Tosta*, presidente da Conferencia.

Presidente Associação Commercial Bahia.—Conferencia Assucareira unanimemente approvou moção solicitando governo federal obras melhoramento portos Recife e Bahia reputando as de interesse nacional. Presidente Conferencia já telegraphou presidente Republica transmittindo moção. Congratulações. —*Cabussú*.»

×

O «Ayres Gama»

O estimavel sr. dr. Alfredo Gama, director do collegio *Ayres Gama*, teve a fineza de vir hontem pessoalmente ao nosso gabinete, offerecer-nos um exemplar da vista photographica ali tirada por occasião da visita dos representantes da Conferencia assucareira.

Visita inesperada e expontanea, deixou aos esforçados conferencistas a mais agradavel impressão.

No quadro que temos diante nós, estão, devidamente distribuidos, os alumnos do *Ayres Gama*, rodeando seu director e os visitantes, desfraldando ao fundo o estandarte do collegio, junto á banda de musica.

O trabalho photographico, que é do sr. Luiz Santiago, está perfeito e muito bem acabado.

Agradecemos o offerecimento.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

Vida Social

A *Societa Italiana de Beneficenza*, em sessão de assembléa geral hontem realizada, procedeu á eleição do seu presidente em substituição do sr. F. M. Gallotti que retirou-se para a Italia, sendo eleito por grande maioria o consocio engenheiro Publio Puge, que logo tomou posse do cargo.

— A troça carnavalesca dos *Lampistas* reune hoje, em sessão ordinaria, na respectiva séde.

×

FACULDADE DE DIREITO

Resultado do exame oral feito hontem:

3.º Anno — Layette Lemos, plenamente, grão 8 em civil, grão 7 em commercial terrestre.

Francisco Lins da Nobrega, simplesmente, grão 1 em criminal.

Alvaro Dias de Lemos, plenamente, grão 7 em civil.

João da Costa Gomes, simplesmente, grão 5 em criminal.

José Bonifacio do Amaral Mello, simplesmente, grão 3 em commercial terrestre

Alfredo Claudio da Silva plenamente, grão 7 em civil, grão 8 em criminal, e grão 6 em commercial terrestre.

Reprovados em criminal, 1, em commercial, 2.

Desistiu dos exames oraes de civil e commercial, 1.

Foi julgada nulla a prova escripta de civil, 1.

×

Visita de conferencistas

Escrevem-nos de Jaboatão:

«Em visita a esta importante cidade de nosso Estado, foram recebidos na *gare* de Jaboatão os srs. drs. Garcia Pires e coronel Duarte de Oliveira, representantes da Bahia, pelos srs. coronel Souza Leão e monsieur A. Bruére.

Acompanhava os dignos representantes bahianos o sr. Manoel Galvão, tambem delegados á 2.ª Conferencia assucareira do Brazil.

Depois de ligeira demora na estação, seguiram os srs. representantes da agricultura até a casa de mr. A. Bruére onde foi servido um esplendido almoço cujo *menu* foi o seguinte:

Dejeneur a Jaboatão
Radis, Beurre Olive.
Poulet sauté chasseur.
Macedome de legumes.
Canard.
Petits pois
Paca.
Salade, Fromage, Fruits.
Café et Liqueur de Cacáo.

Nesse almoço intimo tomaram parte os srs. drs. José Antonio de Pinho Borges e Lemos Duarte e o coronel Souza Leão.

Au dessert o coronel Souza Leão saudou á Bahia e á agricultura ali representadas, e, em phrases de grande significação civica fez o elogio da Conferencia assucareira. S. s. terminou sua saudação fazendo votos para que o pensamento generoso desse congresso, que é o segundo congresso assucareiro do Brazil, possa trazer á lavoura sua emancipação economica e engrandecimento moral.

O sr. Pinho Borges fez o elogio do sr. Bruére, industrial abnegado e talentoso, o *francez brazileiro*.

Houve animada conversação sobre o futuro da industria assucareira e nessa conversa tomou parte o sr. Manoel Galvão que disse resultar da imprensa esse largo e generoso movimento iniciado em 1902 no seio da industria nacional do assucar. O sr. Manoel Galvão relembra ao coronel Souza Leão a sua campanha pelo *Jornal do Commercio*, e diz: foi das columnas do *Jornal do Commercio* que emergiu a idéa de unificação da industria assucareira nacional, em janeiro de 1902, quando a crise do assucar attingira o caracter da calamidade publica.

O sr. Manoel Galvão coteja as condições presentes do nosso preparo technico e economico e termina dizendo que não obstante suas condições financeiras, S. Paulo poderá libertar-se da compra de assucar, porque as condições economicas de todos os ramos de sua actividade agricola e industrial obedecem ás melhores regras do progresso e desde que o café não é mais *o grão d'ouro*, S. Paulo vê se deante da necessidade de augmentar a sua producção de assucar para libertar-se do peso de um milhão de saccos desse genero que dos Estados do Norte lhe são fornecidos annualmente. O sr. Manoel Galvão diz serem S. Paulo e New-York os maiores mercados consumidores do assucar brazileiro e termina declarando que em toda parte do mundo o exito da industria do assucar depende em primeira linha do preparo intellectual e do aperfeiçoamento dos apparelhos postos em acção. Assim, a luta entre S. Paulo e os seus irmãos do Norte seguirá desigual, não obstante a superioridade das terras do norte, mas que quando levantára a idéa da Conferencia assucareira da Bahia, tivera em vista robustecer o laço da *união brazileira* pela affirmação das modernas leis do trabalho nos Estados assucareiros e pelos sentimentos do patriotismo.

O brinde de honra foi feito á mulher, pelo vulto respeitabilissimo do dr. Garcia Pires, esse herdeiro illustre da nobreza abnegada e generosa do Visconde de Torres d'Avila. O dr. Manoel Garcia Pires pareceu breve aos que ouviram o seu brinde encantador, aos que ouviram a sua palavra carinhosa, arrebatadora, nessa festa intima. Mas o dr. Garcia Pires falou por 10 minutos seguramente e nos é inteiramente impossivel dar aqui uma reminiscencia de sua oração quasi sublime, não por falta de espaço mas por não a podermos mesmo resumir.

Nesse almoço foram servidos como especialidades o *doce de goiaba* em calda vindo do «Engenho Manassú», e o licor de Cacáo feito pelo sr. Bruére, incontestavelmente superiores aos doces estrangeiros de toda especie e o licor aos congeneres francezes».

×

Jeanne Hugo, neta do grande poeta e heroina do livro *L'art d'être grand père*, vai divorciar pela segunda vez. Da primeira fel-o com Leon Daudet, filho do illustre Alphonse, para casar com o dr. Jean Charcot, filho do celebre medico e actualmente chefe da expedição que explora o mar austral a bordo do navio *Le français*. Agora mme. Charcot requer a separação do seu novo marido, contra quem instituiu o devido processo antes de sua partida para o polo.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Jorge Ferreira Accioly, solteiro, e d. Deodata Maria de Souza, viuva, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Antonio dos Santos, natural da Bahia, e d. Maria Emilia da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

Glavo Barbosa da Fonseca e d Amelia da Gloria Tavares, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Minervino José da Silva e d. Gasparina Maria de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Cesario Netto, corneteiro do 40 batalhão de infanteria, residente em S. José, e d. Josepha Maria de Oliveira, residente na Bôa-Vista, solteiros.

José Primo da Costa e d. Josephina Custodia dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de março de 1905.

Existiam	672
Entraram	19
Sahiram	16
Existem	675
A saber:	
Nacionaes	651
Mulheres	16
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	675
Arraçoados bons	545
» doentes	19
Loucos criminosos	0
» correccionaes	4
A' custa propria	5
Correccionaes	102
	675
Enfermaria.	
Existem	19

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Dá aos leitores a grata noticia de que reina na praça do Rio desusada animação, subindo o cambio, e a nova ainda mais auspiciosa de que continuam a cahir sobre todo o Ceará incessantes chuvas, estando a transbordar os açudes.

Jornal do Recife:

Telegramma de S. Petersburgo informa que vinte marechaes da nobreza russa, representantes dos governos de vinte provincias, approvaram certa moção, applaudindo as reformas liberaes reclamadas pelo povo; mas ao mesmo tempo foi approvada outra moção, declarando que a assemblea do povo não deve ter por objectivo atacar a autocracia, e sim pugnar pelas necessidades do povo.

Será difficil conciliar as duas moções. Alem de que a autocracia é hoje uma fórma de governo anachronica, que já não corresponde ás tendencias e aspirações do povo russo, cada vez mais esclarecido pelo saber commum a todo o mundo, succede que, quando mesmo ainda fosse uma realidade o sentimento de devoção do povo ao Czar, nem por isso o soberano autocrata poder-se-ia manter no poder sem dar occasião a toda sorte de violencias, arbitrariedades, perseguições, incompativeis com as reformas liberaes reclamadas pelo povo, ás quaes oppõem tenaz resistencia aquelles que cercam o principal representante da autocracia, que é o Czar.

Na Russia, onde a aristocracia é territorial, a emancipação do povo só poderá provir da abolição da propriedade territorial, o que desde muito, conforme affirma Tolstoi, constitue o mais profundo desejo do povo russo.

«Sei que estas suggestões, escreve o philosopho, serão consideradas pelos vossos conselheiros como o cumulo da leviandade, a impraticabilidade de um homem que não alcança todas as difficuldades do governo do Estado e especialmente a idéa de considerar a terra uma propriedade nacional, commum; eu, porém, sei tambem que para não ser obrigado a commetter ainda mais e mais crueis actos de violencia contra o povo só ha um meio, a saber: considerar como proprio o desejo do povo, e, sem esperar que o carro em descida venha esbarrar contra as nossas pernas, puxal-o nós mesmos, isto é, avançarmos nas primeiras fileiras para a realização das melhores fórmas da vida. Para a Russia só a abolição da propriedade territorial póde ser esse objectivo. Somente assim póde o governo, sem, como agora, sujeitar-se a concessões humilhantes e obrigadas aos operarios e estudantes, sem temer por sua existencia, ser o guia de seu povo e em verdade dirigil-o.

A Provincia;

De Berlim telegrapham que o *Berliner Tageblatt* affirma ter o governo russo convidado o ministro do exterior da França mr. Delcassé, para servir de intermediario nas negociações de paz entre a Russia e o Japão.

Entretanto, o governo russo manda desmentir officialmente a noticia de haver feito a Russia uma proposta de paz ao Japão.

Parece que tem razão o correspondente do *Matin*: a guerra durará ainda por não pouco tempo.

A Russia não sabe por onde começar, se pela paz interna ou externa, se pelas reformas reclamadas pelo povo, ou pela entrega de Porto Arthur ao Japão ou restituição da Mandchuria á China.

Jornal Pequeno;

Cada vez maior nas transcripções.

Correio do Recife:

Agora vai caminho do ceu.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9
Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 1, 6 e 26.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

«Diccionario Musical» é o nome de um livro de mais de 300 paginas, nitidamente impresso em Maceió, compilado pelo sr professor Isaac Newton, que nos obsequiou com a offerta de um exemplar.

Encontram-se nesse curiosissimo livro, indispensavel aos que se dedicam a arte divina, não só todas as abreviaturas, expressões, phrases, vocabulos, sua technologia, a par da nomenclatura dos instrumentos musicaes desde sua mais remota antiguidade, como tambem a theoria, pratica, etymologia e synonimia em geral, seguidas de uma ligeira e rudimentar explanação historica, em quasi todos os seus respectivos artigos.

— Foi hontem distribuido o n. 350, anno VI, d'*A Pimenta*, o endiabrado humoristico do sr. José Luiz de Mello.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o sr major Manoel José de Sant'Anna Araujo, porteiro da Prefeitura Municipal.

— Passou hontem o anniversario natalicio da exma. sra. d. Olivia da Silva, presada irman do nosso querido chefe dr. Arthur Orlando.

A' distincta senhora os nossos respeitosos cumprimentos.

ARTES E DIVERSÕES

A Arcadia dramatica de Palmares no dia 26 do mez findo levou á scena o emocionante drama intitulado *O remorso ou A louca do jardim*, da lavra do dramaturgo brazileiro major Claudino Augusto de Lagos.

Os moços da Arcadia cabalmente interpretaram os seus papeis.

O major Octaviano de Lagos, representando o seu venerando pae, foi alvo de significativa manifestação de apreço dos espectadores.

Terminou o espectaculo com a hilariante comedia *O Districto em estado de sitio* e a apreciavel cançoneta *O annel*.

DESAPPARECIDOS

Antigos padecimentos victimaram hontem, pela madrugada, a exma. sra. d. Izabel Elpidia Ferreira, em casa de seu genro, sr. Euclides Monteiro, na Casa Amarella.

Contava 81 annos de edade a virtuosa extincta, que era viuva.

O enterro teve logar hontem, mesmo, á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos pezames á familia.

Conferencia assucareira

1.ª SESSÃO ORDINARIA A 15 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A's 12 1/2 horas da tarde, presentes no salão de honra do Lyceu de artes e officios 96 conferencistas, é pelo sr. Ignacio Tosta, presidente, aberta a sessão.

E' lida pelo 2.º secretario a acta da sessão solenne, a qual não havendo impugnação ou reclamação, é dada por approvada.

O 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Telegrammas:

Do presidente do Concelho municipal de Barreiros, ao dr. João Coimbra, pedindo para representa-lo.

Da directoria da Associação dos empregados no commercio do Rio de Janeiro, pedindo á sua congenere deste Estado, para designar um de seus consocios para representa-la.

Do secretario do Estado dos negocios da fazenda do Estado de Alagoas, ao representante do mesmo Estado na Conferencia assucareira, dr. Izidoro da Costa, pedindo para ser o interprete dos votos que faz para que a 2.ª Conferencia seja promissora de medidas praticas á industria saccharina.

Do prefeito do municipio de Iguarassú ao dr. Benjamin Bandeira, solicitando-lhe representar essa municipalidade.

Do vice-presidente em exercicio do Estado da Parahyba, communicando a partida d'ali do dr. Getulio da Nobrega, representante da zona assucareira do mesmo Estado.

Do mesmo ao referido doutor, pedindo-lhe para aceitar a alludida commissão.

Do sr. Christino Cruz, de Friburgo, no Rio de Janeiro, communicando que por motivo de molestia em pessoa de sua familia, deixava de comparecer ás sessões da Conferencia.

Do engenheiro Ervidio Velho, de Ilhéos, na Bahia, dando parabens pela installação da Conferencia.

Do presidente do Concelho municipal de Barreiros, communicando haver nomeado seu representante o dr. João Coimbra.

Do prefeito do municipio de Iguarassú, fazendo identica communicação quanto ao dr. Benjamin Bandeira.

Officios:

Do director da Sociedade agricola de Alagoas, offertando para distribuição, exemplares: do relatorio da commissão da Sociedade de agricultura Alagoana, pelo dr. Messias de Gusmão, sobre a industria assucareira de Alagoas; de estatutos e regulamento do Syndicato central agricola Alagoano e da Revista agricola da Sociedade de agricultura Alagoana, correspondente aos mezes de janeiro a março.

Do presidente do Concelho municipal de Ipojuca, communicando ter escolhido seu representante o dr. Oscar Brandão da Rocha.

Da directoria da Associação dos empregados no commercio deste Estado communicando ter designado para representar a sua congenere do Rio de Janeiro seu consocio, sr. Eugenio Samico.

Do dr. João Coimbra, apresentando um telegramma do presidente do Concelho municipal de Barreiros, nomeando o seu representante.

Do Concelho municipal de Santo Amaro, no Estado da Bahia, apresentando seu representante o sr. dr. Garcia Pires.

Do Concelho municipal de Alagoa-Grande, no Estado da Parahyba, ao dr. Getulio Lins da Nobrega, pedindo para representa-lo.

Da firma Manoel Francisco Gonçalves & C.ª, concessionarios da *Usina S. João*, no municipio de S. Francisco, no Estado da Bahia, ao dr. Miguel Calmon, em identico sentido.

Da firma Gonçalves Cesar & C.ª, concessionarios da *Usina Terra Nova*, no Estado da Bahia, ao mesmo doutor, para igual fim.

Do director da Faculdade de direito do Recife, participando ter designado representante desse estabelecimento, o dr. Sophronio Portella

Do dr. Antonio Bernardino dos Santos, agricultor no Estado da Parahyba, communicando que por motivos de molestia partia para aquelle Estado, deixando por esse motivo de comparecer ás sessões da Conferencia.

O sr. 1.º secretario accusa o recebimento pela mesa, dos seguintes trabalhos: do sr. Pereira Pacheco sobre a *Lavoura do Estado da Parahyba*; do sr. Correia de Britto, sobre *Syndicatos e sua união*.

O SR. PRESIDENTE. — Meus senhores, hontem por occasião da sessão inaugural desta Conferencia referi-me á inexorabilidade da morte que não poupa os mais ousados, os mais nobres, os mais competentes de nossos companheiros de jornada nesta campanha em prol da lavoura nacional.

Venho agora, que é occasião opportuna, antes de começarem nossos trabalhos, propor-vos que em nome dos agricultores da canna de assucar, seja lançado na acta um voto de profundo pesar pela morte do grande batalhador que se chamou Emmanuel Couret.

Não preciso salientar seus inestimaveis serviços; todos recordam-nos ainda a parte importante que tomou esse saudoso companheiro de lutas, no interregno comprehendido entre os annos de 1901 a 1904.

Couret era um talento brilhante, ao mesmo tempo pratico que illuminava a estrada a seguir pelos companheiros, tão cedo privados de suas luzes e competencia.

Resta-nos apenas, hoje, manifestar o pesar que domina a classe inteira, exprimindo a dor que nos causou a noticia de sua morte prematura occorrida na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Por isso, julgo interpretar o sentimento unanime da 2.ª Conferencia assucareira do Brazil, propondo que na acta da sessão de hoje seja consignado um voto de profundo pesar pelo passamento de Emmanuel Couret.

Entra em discussão a proposta.

O Sr. Amorim Salgado.—Sr. Presidente, em nome da lavoura de Pernambuco que por seus delegados na Conferencia Assucareira da Bahia teve a prova dos elevados meritos do individual Emmanuel Couret proponho que na imprensa seja reproduzido o bellissimo artigo que no *Jornal dos Agricultores* de 15 de dezembro publicou o dr. Augusto Ramos consagrado aquelle nosso esforçado companheiro do Congresso de agricultura e da Conferencia da Bahia—Peço interpretar na qualidade de gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura os sentimentos d'esta e da lavoura pernambucana declarando que subscrevo o mencionado artigo.

O Sr. Samuel Chaves. — Sr. presidente e meus senhores.

Em nome da Bahia, venho ainda sob a impressão da dolorosissima saudade, que nos desperta o desapparecimento de Emmanuel Couret, significar-vos a adhesão do meu Estado á indicação do sr. presidente, mandando inserir na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar.

O Sr. Antonio Medeiros.—Sr. presidente. Companheiro de Emmanuel Couret, no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, onde eduquei o meu espirito para as lutas da imprensa agricola, não podia deixar de vir associar-me a essa homenagem prestada á sua memoria.

Tive occasião de apreciar de perto o grande lutador da causa da lavoura, e declaro estar de pleno accôrdo com a proposta apresentada, relembrando os serviços dedicados por elle á nossa patria.

Emmanuel Couret, meus senhores, tinha tanto de pequeno no physico, como de grande no moral (*Muito bem*); possuia a convicção robusta como um evangelho, dos fortes lutadores; dispunha da competencia que lhe dava um talento grivilegiado; usava a palavra facil e brilhante

ILEGIVEL

como um seductor da eloquencia; e tinha mais que tudo o espirito dum stoico.

Como o illustre sr. dr. Ignacio Tosta, elle podia ser considerado um dos apostolos da lavoura nacional (*Muito bem*).

Era Emmanuel Couret, além disso, companheiro duma honorabilidade a toda a prova, um cidadão respeitado que esforçou-se pela classe a que pertencia. Póde-se dizer que era um ingenuo, pois entre o jogo dos seus interesses e os da lavoura, sacrificava o interesse individual.

Aquelle coração bondoso era um extremo defensor de seus iguaes; e é por isso que eu julgo que o voto de pesar que acaba de ser proposto pelo digno presidente merece não só o apoio da Conferencia assucareira, como ainda o de toda a lavoura do Brazil. (*Apoiados*).

Acceitando o voto de pesar, peço muito de proposito que elle seja approvado por acclamação. (*Muito bem. Muito bem*)

O Sr. Izidoro Costa.—Em nome do Estado de Alagoas, de sua representação nesta casa, venho declarar que aceitamos a moção apresentada pelo illustre presidente, sr. dr. Ignacio Tosta.

Em Alagôas, não esquecemos o nome de Emmanuel Couret, rendendo-lhe as homenagens a que tinha direito. Logo que tivemos noticia de seu fallecimento, mandamos lançar na acta da sessão respectiva da Sociedade de agricultura Alagoana um voto de pesar, fazendo-o preceder de ligeiros apontamentos biographicos.

Estamos portanto de accordo com a proposta apresentada pelo presidente de nossa Conferencia.

E' preciso que aquelles que se esforçam, que trabalham pela lavoura do paiz para fazel-a entrar em nova phase alviçareira e feliz fiquem conhecendo que nós sabemos render a devida consideração áquelles que julgamos serem os sustentaculos de nossa causa.

Em nome pois, dos agricultores de Alagôas, em nome do Estado que aqui representamos, declaro que subscrevemos o voto de pesar pelo fallecimento de Emmanuel Couret. (*Muito bem*).

O Sr. Heitor de Sá. — Diz que representando a Sociedade nacional de agricultura do Rio de Janeiro, não póde silenciar diante da manifestação em que se rende um preito á memoria de Emmanuel Couret, que era um proficuo batalhador da agricultura, diante da bastante penosa noticia do seu passamento.

Sente-se deveras penalisado e tem certeza de bem interpretar os sentimentos da associação que representa, associando-se ao voto de pezar que deve ser approvado por todos os membros da Conferencia assucareira.

O Sr. Paula Alves.—Fala em nome do Estado do Rio de Janeiro, cujo governo representa perante a Conferencia e sente a necessidade de agradecer a prova de consideração que o sr. presidente acaba de tributar á memoria dum seu distincto coestadano, a quem o ligavam laços de amizade.

Sabe bem que não necessitará defender os interesses do Estado do Rio, a si confiados, porque está numa Conferencia composta por Brazileiros que acabam de demonstral-o com esse voto de pesar pela morte do inolvidavel Emmanuel Couret, cujos serviços salienta, lembrando ter o extincto representado seu Estado perante a Conferencia da Bahia.

Agradece pois, como representante do Estado do Rio de Janeiro, a prova de estima, apreço e consideração tributada áquelle que foi um dos fortes esteios da causa que aqui reune hoje seus companheiros.

O Sr. Silva Marques.—Sr. presidente: Tributando a devida homenagem á memoria do preclaro extincto Emmanuel Couret, que tanto fez em pról da industria agricola do paiz, venho em nome do Estado de Sergipe, que represento n'esta Conferencia, associar-me ao voto de pezar, proposto por s. exc., pelo desapparecimento d'aquelle operoso cidadão.

O Sr. Eugenio Samico.—Sr. presidente, representante nesta Conferencia da Associação dos empregados do commercio do Rio de Janeiro, tenho acompanhado todos os progressos por que ha passado a classe agricola no Brasil, si bem que, como Pernambucano, eu não possua os conhecimentos necessarios.

Assim, é meu dever declarar, em nome do commercio do Rio de Janeiro e em meu nome individual, que estou de inteiro accordo com o voto de pezar que v. exc acaba de propor.

O Sr. Santa Cruz.—Sr. Presidente, em nome da imprensa e em nome do *Debate*, jornal do qual sou redactor chefe, venho por minha vez tomar parte n'esta manifestação de pesar pelo prematuro fallecimento do Sr. Couret.

Acompanhando como tenho acompanhado com todo interesse os progressos da classe agricola, foi para mim um grande golpe o desapparecimento daquelle illustre cidadão que tantos serviços a ella prestou.

Como representante da imprensa da minha terra e representante do *Debate* venho associar-me com toda sinceridade á homenagem de pezar que se levanta á memoria de Couret.

O Sr. Raposo da Camara. — Sr presidente, na qualidade de representante do Rio Grande do Norte, venho declarar que me associo egualmente ao voto de pezar proposto por v. s. pela morte de Emmanuel Couret.

O Sr. José Maria.—Sr. presidente, tendo v. exc. falado hontem ou ante-hontem a proposito da ordem a seguir nos trabalhos desta Conferencia, ouvi, si não me falha a memoria, v. exc. dizer que quem quizesse poderia apresentar alguma memoria; assim peço permissão para ler uma que desejo submetter á apreciação da casa.

O Sr. Presidente.—Perdão, peço licença para fazer uma observação a bem da mesma ordem.

Ainda não foi apresentado á votação da casa o voto de pesar pelo infausto passamento do dr. Emmanuel Couret; emquanto isto não for feito não devo conceder a palavra para se tratar de outro assumpto.

O Sr. José Maria.—Neste caso, sento-me aguardando a occasião opportuna.

Encerrada a discussão o sr. presidente dá a proposta por acclamada, declarando que telegraphará sobre o assumpto a Associação commercial de Campos, da qual era presidente o fallecido.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Cunha Rabello.—pede a palavra pela ordem e lê a seguinte indicação, que envia a mesa:

« A' CONFERENCIA ASSUCAREIRA.

Considerando e demonstrando com os dados estatisticos juntos, que não temos excesso de producção de assucar, quer comparemos a nossa propria producção com a producção extrangeira, quer comparemos a nossa producção actual com a producção dos annos anteriores;

Considerando que a população do Brazil consumindo por habitante n'uma razão ja não digo igual, mas aproximada ao consumo nos Estados-Unidos ou na Inglaterra, precisa de uma producção duplicada ou muito maior do que a actual;

Considerando que o assucar Brazileiro encarecido com uma cultura e fabricação imperfeitas, encarecido com fretes demasiados, em vias ferreas e em transportes maritimos de precipitada lei de cabotagem, fica ainda mais encarecido com impostos pesadissimos, especialmente com o terrivel imposto de exportação (que incide sobre o productor) e com outros, como os dispensados inter-estaduaes e agora os direitos compensadores, e por tudo isso não pode o mesmo nosso assucar ser facilmente consumido nos mercados nacionaes e estrangeiros;

Considerando que a crise da lavoura ou do assucar tem como outras cousas principaes os grandes erros politicos e financeiros de successivos governos, erros que fizeram não uma crise parcial, mas, essa tremerosa crise que faz gemer toda uá nação;

Considerando que não sendo o dinheiro, mas sim o senhor prodigo ou esbanjado quem faz o dia da necessidade, do mesmo modo não foi o papel moeda que fez a crise, mas sim fizeram-n'a os gestores delapidadores da fortuna publica;

Considerando, de accordo, aqui, com o ex-ministro sr. Martinho, que a nossa capacidade ou potencia semisora deve ser regulada pela fortuna e credito publicos e que, portanto, (digo) não temos excesso de papel moeda, como, por equivoco, se afigurava ao mesmo sr. ministro, pelo simples motivo de que elle *calculava* suppondo riqueza publica *somente o valor total da exportação*, quando a verdade manda avaliar a riqueza de um paiz pela somma de seu commercio externo, isto é, da *importação e exportação*;

Considerando que a nossa circulação fiduciaria é *realmente* excassa e evidentemente não chega para o movimento industrial e commercial do paiz;

Considerando que os altos poderes publicos podem e devem fazer á lavoura um emprestimo (de producção e não de consumo) a fim de que se chegue á desejada transformação do trabalho e se possa produzir muito e exportar muito, para então, mas só então, fazer-se a incineração do papel;

Indico que a Conferencia assucareira, por uma commissão especial, reclame, com todas as forças, afim de obter dos altos poderes publicos:

I — um emprestimo á lavoura de 25 mil contos, podendo o governo da União, se tanto preciso, lançar mão ainda da sua faculdade de emittir, — dividindo-se 10 mil contos com os Estados, productores de assucar, na razão da respectiva producção e 15 mil contos com todos os Estados da União, na razão da população; e sendo distribuidos no primeiro caso, pelos syndicatos com caixas de credito agricola de responsabilidade solidaria e illimitada e no segundo caso distribuidos pelos syndicatos centraes, com sede na capital de cada Estado, os quaes constituirão tambem caixas de credito agricola, na forma das caixas regionaes da França;

II — que sejam melhormente franqueados, para o assucar, os canaes de circulação interna e externa, tambem entrando o Brazil para o convenio de Bruxella;

III — que sejam reduzidos os impostos, principalmente os estaduaes e municipaes

Goyanna, 10 de março de 1905.—*José da Cunha Rabello.*»

O sr. presidente recebe a indicação e diz que sendo ella materia a tratar pelas commissões especiaes, envial-a á 2.ª

O sr. Pereira Lima envia a mesa os seguintes trabalhos que são remettidos á 2.ª commissão: 1.º—*Os cartells—Commercio de assucar, aguardente e alcool* (monographia) e 2.º—*O alcool e as bebidas artificiaes.* (memoria).

O Sr. José Maria.—Sr. Presidente, acabo de ouvir a explicação dada por V. Exc. a respeito do art 10.º do regimento interno. Não obstante peço permissão para ler a primeira parte da memoria a qual não vae apresentar ponto de controversia, pois a constituem factos verificados no campo de experiencia, relativos ás diversas especies de cannas seleccionadas. E' esta uma questão importante, tanto mais quanto a assembléa é composta na sua maioria de agricultores, que devem ter muito interesse no assumpto.

Eu, portanto, peço ao Sr. Presidente que consulte a casa se permitte que seja feita a leitura da primeira parte da memoria, ficando a segunda parte commercial, para ser lida perante a commissão

O sr. presidente declara em resposta que tem de cingir-se a ordem do dia não sendo aos oradores permittido della se desviarem.

O sr. Antonio de Medeiros externa se contrariamente sobre o assumpto e o sr Carneiro da Cunha retira o seu pedido, que é concedido.

O sr. Izidoro Costa.—Meus senhores. Delegado pela Sociedade de agricultura Alagoana para fazer o relatorio na forma do art 4', das conclusões da primeira Conferencia assucareira do Brazil, quiz regeitar essa honra, porque não me achava preparado para tratar de assumpto tão importante,—que o da industria da canna, mas, pensando não me ser permittido recusar tão elevada tarefa, desde que tenho recebido innumeras provas de consideração da Sociedade de agricultura Alagoana, principalmente do povo de Alagôas, assim fiz um esforço, e aqui me acho, sem medir sacrificios para desempenhar-me de semelhante compromisso.

Organizei um modesto trabalho que passarei a ler alguns topicos, porque impresso como se acha, será distribuido com muita profusão com os srs. conferencistas.

Peço um pouco de benevolencia para a leitura desse trabalho, que mostra perfeitamente bem o valor das associações, e o que de bom pode resultar das Conferencias assucareiras.

A Sociedade de agricultura Alagoana composta actualmente de uma meia duzia de agricultores e de amigos da lavoura, procurou dar curso pratico ás resoluções da 1.ª Conferencia Assucareira do Brazil

Senhores. Este relatorio deverá servir de estimulo a outras associações e aos governadores de outros Estados, que precisam amparar a moribunda lavoura de canna de assucar, da qual tiram grande somma para o erario publico.

Os pessimistas, os indifferentes, lendo este humilde opusculo hão de confessar —que tudo se fará no paiz pelas associações e que a Nação Brazileira não está perdida; ha de viver forte, unida e progressiva pela reorganização de sua lavoura e da sua situação financeira.

Portanto, permitti que leia os topicos principaes deste opusculo, que se denomina:—*Resoluções, informações e estatistica sobre a industria assucareira no Estado de Alagôas.*

Antes de fazel-o saúdo a todos os srs. conferencistas em nome do Estado de Alagôas, e faço votos para que desta Conferencia surjam bons fructos e em breve possam todos vêr a Republica Brazileira mais feliz e prospera.

(*Palmas, muito bem*)

O orador lê o relatorio por espaço de 35 minutos e distribue o dito relatorio pelos presentes.

O sr. Cesar Cabussu' procede a leitura de topicos do relatorio da Sociedade de agricultura da Bahia, sobre a fundação do Banco de credito da lavoura e outras conclusões da Conferencia assucareira reunida naquelle Estado.

Nada mais havendo a tratar, é levantada a sessão ás 2 e 10 da tarde dando o sr. presidente para ordem do dia apresentação de relatorios e trabalhos de commissões.

—

Por occasião da conferencia foram distribuidos pelos presentes os seguintes livros:

Relatorio da Commissão da Sociedade de Agricultura Alagoana—Relator—Dr. Messias de Gusmão;

Relatorio apresentado em 31 de março de 1904 ao sr. dr. Joaquim Paulo Vieira Malta, governador do Estado de Alagoas pelo engenheiro Antonio Guedes Nogueira, secretario de Estado dos negocios da fazenda;

Estatutos e regulamento do syndicato central e agricola Alagoano, em Maceió;

Revista agricola da Sociedade de agricultura Alagoana, anno IV, n. 1, correspondente aos mezes de janeiro á março do corrente anno.

—

Por decisão do sr. presidente da Conferencia permutaram os respectivos logares nas commissões para que haviam sido nomeados anteriormente, os srs Moraes Rego que passou a servir na 1.ª e Davino Pontual, que fará parte da 2.ª Commissão.

N. 110.ª — 131.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE MARÇO DE 1905

17792 15:000$000 | 29940 500$000
28646 80[?]$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10847 | 18814 | 19837
10939 | 19001 | 29772

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5018 | 7000 | 16282
6400 | 14136 | 27770

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2395 | 3782 | 9785 | 17882 | 24669
3151 | 5595 | 11859 | 23975 | 27528

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

17791 | 17794 | 17796 | 17798 | 17800
17793 | 17795 | 17797 | 17799 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28641 | 28643 | 28645 | 28648 | 28650
28642 | 28644 | 28647 | 28649 | .....

APPROXIMAÇÕES

17791 100$000 | 28645 20$000
17793 100$000 | 28647 20$000

Os numeros terminados em 92 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 92.

46.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE MARÇO DE 1905

177477 12:000$000 | 273599 1:000$000
26066 2:000$000 | 289893 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

131568 | 149571 | 214762

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

41886 | 63172 | 177665
44772 | 176178 | 239963

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36922 | 84771 | 99299
10716 | 117321 | 245096
255396 | 266222 | 268748
295121 | ...... | ......

APPROXIMAÇÕES

177476 e 177478 .... 100$000
26065 e 26067 .... 50$000
273598 e 273600 .... 50$000

DEZENAS

177471 a 177480 .... 5$000
26061 a 26070 .... 5$000
273591 a 273600 .... 5$000

CENTENAS

177401 a 177500 .... 4$000
26001 a 26100 .... 3$000
273501 a 273600 .... 3$000

Os numeros terminados em 7477, 6066 e 3599 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de março de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de outubro a fevereiro proximo findo para o expediente da bibliotheca publica e mo da conta que juntaram na importancia de 16$500 — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Maria Carneiro da Cunha Junior e Orlando Anselmo de Aguiar, alumnos matriculados no 5.º anno do curso de madureza, pedindo permissão para assistirem como ouvintes as prelecções da cadeira de logica, no gymnasio pernambucano.—Deferido com o officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

José Cordeiro Lima pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 116$500 que se acha escripturada proveniente de fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Triumpho.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Germano de Freitas Barros, ex 2.º sargento do corpo de policia, solicitando pagamento de 14$700, de vencimentos relativos ao mez de outubro do anno proximo findo —Informe o sr dr director geral da secretaria da fazenda.

Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia publica da cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 4$540 despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento policial daquella cidade durante os mezes de dezembro do anno findo, e janeiro e fevereiro do corrente anno — Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia

Pereira Carneiro & C.ª, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 5:047$900, proveniente de xarque fornecido para o presidio de Fernando de Noronha em novembro e dezembro de 1904 proximo passado e janeiro e fevereiro do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento, em vista das informações.

Ursulina Maria de Almeida, mulher do sentenciado Justino Luiz de Almeida, que se acha actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo que lhe seja concedida a respectiva licença e bem assim a competente passagem afim de que possa reunir se a seu marido n'aquelle presidio.—Sim.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de março de 1905:

Companhia Recife Draynage. — Ao exm. sr. dr governador

Antonio Mendes de Almeida, Silva Antunes & Lopes, Maria Leopoldina Machado de Mendonça e bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Gomes de Souza, Maria Josepha da Conceição, Manoel Alves dos Santos e Antonio Firmino Flores. — Informe a recebedoria

Municipalidade do Recife. — Ao porteiro para entregar ao interessado

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de março de 1905:

Avelino Soares da Silva.—Concedo 30 dias sem vencimentos.

Ildefonso dos Santos Villaça e Liberato Felix de Souza — informe a 1.ª secção.

Maria das Mercês Lima — certifique-se.

Borge & C.ª—Complete o sello do documento.

Francisco Ramos da Silva & C.ª. — A' 3.ª secção.

Adelaide Augusta da Silva e Mello, A. Jovino da Fonseca, viuva do dr Symphronio Cezar Coutinho e José Rodrigues Pereira — om officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Ernesto e Demetrio da Costa Amorim — Modifique-se a collecta para 1:500$000.

Anna Maria dos Prazeres —Como requer com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei 684 de 8 de junho de 1904.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de março de 1905:

Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos, pedindo pagamento do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio da inspectoria de hygiene relativo ao mez vencido a 22 de março corrente —Attendido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Antonio Estanislau Affonso, pedindo pagamento do certificado junto na importancia de reparos feitos na Estrada do Giquiá a Tigipió —Deferido de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção n. 70 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de março de 1905

Exm sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Avelino Leite Cascavel e Candido Pinto Vieira, como desordeiros, Alfredo W. Correia Silva, Manoel Correia, Antonio Xavier de Andrade e Luiz Francisco Barcellos, á disposição do capitão do porto, Macario Ferreira Ricardo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, Severino Pedro Ferreira, Severino Alexandre Cardoso e Manoel Antonio da Luz, conhecido por «Manoel Balbino», como criminosos,

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manoel Correia da Silva, como gatuno, Bibiano Bento Machado e Joanna Francisca de Paula, por offensas á moral publica

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, Possidonio dos Santos, como desordeiro e Francisco Felix Virginio, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Marcolino da Souza e Lucio Manoel da Conceição como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Antonio Francisco de Paula por embriaguez e disturbios.

— Em officio de 24 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Victoria que, na madrugada de 21, no logar Piranhas, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na residencia de Amancio José dos Santos e depois de o assassinarem subtrairam além de outros objectos 1 cadeia de ouro, 2 anneis do mesmo metal, 2 espingardas, 1 sella, 1 par de botas, 3 cavallos, 2 caronas e diversas peças de roupa e mais de cem mil reis em dinheiro.

Contra os criminosos que evadiram-se, procede a alludida autoridade no sentido de captural-os.

— Scientificou-me ainda a mesma autoridade que, no dia 21, no logar Manoel Mulato, foi encontrado enforcado, em sua casa o cidadão Antonio Amaro.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou a evidencia de que Amaro suicidara-se por se achar soffrendo de molestia incuravel.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú, por officio de 26 do corrente que, ás 3 horas da tarde do dia anterior em terras do engenho Monjope, o individuo Manoel de tal, vulgo Veado, tendo ido receber uma conta de José Cabocio, em casa de José Amaro, foi por este ferido com um tiro.

O offendido foi enviado ao hospital Pedro II e contra o offensor que se acha preso procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de março de 1905:

Heliodoro José da Silva, José Francisco das Chagas Silva, José Felicio da Cunha e Victor Marques Santiago.—Certifique-se

Alfredo Francisco do Carmo, dr. José Semeano das Mercês e o mesmo—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Alfredo Cesar de Lima e Rufino Susano G. Miranda. — Deferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Agostinho Jorge da Costa.—Concedeu-se a ordem, pedindo-se informações ao juiz municipal.

Habeas corpus

Do Recife:

Paciente, José Tertulino de Souza — Adiou-se o julgamento, pedindo-se novas informações.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Eloy de Salles.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente

Recurso crime

Da Escada:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Francisco de Lima.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Antonio Gomes Maia, sua mulher e outros; appellado, o Banco de Pernambuco.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Argemiro Galvão. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellação commercial (embargos)

Do Recife:

Appellantes, Francisco Maximiano Duarte de Azevedo e outros; appellado Candido Ferreira Cascão.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Despresaram se os embargos unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 3 minutos da tarde.

—

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Joaquim Martins da Silva Barreto.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Luiz Vernet; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. — Deu-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Da Gloria de Goytá:

Aggravantes, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher; aggravados, Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto e sua mulher.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Lazareto de Tamandaré

AO "CORREIO DO RECIFE"

Quando em seu artigo anterior o vespertino intimou me em tom theatroso a declarar qual o *grupo de saltimbancos a que o desvio affrontoso das rendas aduaneiras permitte a manutenção de um orgão de imprensa, e o goso da existencia entre os confortos do luxo*, tive a ingenuidade de suppôr, que, após minha resposta, aliás desnecessaria diante da clareza de minhas palavras, o «Correio do Recife» abandonasse o campo dos doestos, que não me hão de macular nunca, para enfrentar a accusação, que o trecho acima transcripto agita e submette ao julgamento da opinião, que nos lê.

O «Correio do Recife» passou entretanto, como gato por brasas, sobre a accusação formal por mim erguida, e de mangas arregaçadas novamente accommetteu-me.

Quem tiver lido os meus artigos, ha de comprehender, que á minha resposta minuciosa, esmagadora e documentada, só podia proporcionar aos meus detractores a retirada, que elles praticaram.

Em sua derradeira verrina o orgão do venturoso possuidor das aguas de Manassú, a que os contrabandos da Alfandega vão facilitando a existencia inexplicavel, lembrou-se de censurar-me por haver recebido dois contos de réis, quando em 1902 acceitei do governo de meu digno amigo, dr. Gonçalves Ferreira, a incumbencia, que S. Exc. expontaneamente me conferiu de ir representar Pernambuco na primeira Conferencia Assucareira.

Mentio ainda uma vez a gazeta do celebre Ministro da Fazenda do Marechal Deodoro,

Convidado para delegado do governo do meu Estado na Bahia, recebi para as despezas da representação, em virtude da lei do Congresso, a importancia de um conto e quinhentos mil réis, arbitrada pelo dr. Gonçalves Ferreira sem intervenção minha.

Fiz despesas, que todos facilmente calculam, pagando ainda as passagens de ida e volta, tendo regressado em paquete estrangeiro, por não querer aproveitar o transporte gratuito proporcionado pelo Governo Federal a quantos compareceram á primeira Conferencia Assucareira.

Da maneira sem brilhantismo mas consciencioso, porque representei o meu Estado, tenho o testemunho dos meus companheiros de trabalho, muitos de presente entre nós, da imprensa local, e até do illustre dr. Severino Vieira, então Governador da Bahia, que endereçou ao dr. Gonçalves Ferreira, após o encerramento do comicio, um despacho telegraphico, sem duvida extremamente bondoso, mas honrosissimo para mim, que o conservo carinhosamente no archivo da minha vida publica.

Amordacei todas as calumnias vehiculadas contra minha reputação pelos saltimbancos acastellados no dejectorio lucenista, e preciso fechar esta polemica.

Tenho de voltar para Barreiros. E' possivel, mesmo provavel, que a vilania dos meus diffamadores continue em minha ausencia a obra da calumnia contra o meu nome.

Não mais responderei a um jornal, que tem como Director um pobre moço, sem intelligencia, sem instrucção e sem merito, que até hoje não teve heranças, não tirou sorte em loterias, não exerceu empregos publicos, não fez clientela, e surge no meio social, em que vive, lampeiro e aceiado, mysteriosamente enriquecido, ostentando *entre os confortos do luxo* vida folgada e milagrosa.

Com gente deste quilate o debate não pode continuar.

O «Correio do Recife», que se diz a voz do *ridiculo e prepotente barão*, na phrase caustica de um ex-governador de Pernambuco, do celebre titular, que a penna vibrante de um jornalista da epocha marcou indelevelmente com a vilta de *ladrão publico*, carece de auctoridade moral para accusar.

Tem de defender-se. Leia toda a gente a certidão abaixo: ella vale por um epitaphio no tumulo dos meus gratuitos e miseros accusadores.

Estacio Coimbra.

Apollinario Florentino d'Albuquerque Maranhão, coronel honorario do exercito, e tabellião publico de notas n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, et cetera: Certifico, a requerimento verbal do doutor Estacio Coimbra, que revendo os livros de notas de meu cartorio, em um delles sob o numero cento e vinte e nove, a folhas dez encontrei a escriptura da qual o mesmo requerente pedio-me certidão e essa é do seguinte theor: Aos dez de maio de mil novecento e um. Distribuição.—A Maranhão: Escriptura de emprestimo á juros garantido com hypotheca nas propriedades, autro'ra engenho de fabricar assucar denominado «Bom Despacho», situado no municipio de Gamelleira, deste Estado, e Lage, outrora engenho de fazer assucar, situado no mesmo municipio de Gamelleira, que fazem Manoel Colaço Dias e sua mulher dona Virginia de Almeida Colaço Dias, ao doutor Julio Carneiro d'Albuquerque Maranhão pela quantia de cincoenta e nove contos cento e noventa e tres mil seis centos e oitenta reis, dividida em quatro pagamentos de letras. Recife dez de março de mil novecentos e um. O distribuidor Horacio Pires. «Saibam quantos esta escriptura publica de emprestimo e hypotheca virem, que no anno de mil novecentos e um, aos dez dias do mez de maio, n'esta cidade do Recife em meu cartorio, á rua do Dr Feitoza, aonde eu tabellião me achava, ahi, perante mim e as duas testemunhas no fim nomeadas e assignadas, appareceram de uma parte como devedores hypothecantes Manoel Colaço Dias e sua mulher dona Virginia de Almeida Colaço Dias, o primeiro negociante e ambos proprietarios, moradores nesta cidade, e de outra parte como credor hypotecario o doutor Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, solteiro, advogado, residente nesta dita cidade, todos conhecidos de mim e das testemunhas, como os proprios de que se trata e dou fé! E, perante mim tabellião e as mesmas testemunhas disseram os referidos devedores hypotecantes Manoel Colaço Dias e sua mulher dona Virginia de Almeida Colaço Dias que, precisando de dinheiro para custeio de suas propriedades agricolas, fundação e colheitas de safras, tomaram por emprestimo neste acto ao doutor Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão a quantia de cincoenta e nove contos cento e noventa e tres mil seis centos e oitenta reis, dividida em quatro prestações de letras aceitas pelo devedor hypothecante Manoel Colaço Dias, a primeira do valor de trese contos dusentos e noventa e sete mil oito centos e setenta reis, á praso de seis mezes e a venser se em dez de novembro do corrente anno; a segunda do valor de quatorse contos dusentos e quatro mil quinhentos e quarenta reis, a dose mezes de praso, e á vencer-se em dez de maio de mil nove centos e dois; a terceira do valor de quinze contos dusentos e quarenta e tres mil e nove centos reis, ao praso de desoito mezes, e á vencer-se em dez de novembro de mil novecentos e dois e a quarta finalmente do valor de deseseis contos quatrocentos e quarenta e sete mil tresentos e setenta reis á vinte e quatro mezes de prazo e á vencer se em dez de maio de mil novecentos e tres, sendo todos os prazos contados da data da presente escriptura e as quatro mencionadas letras saccadas pelo credor hypothecario Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão e acceitas pelo devedor hypothecante Manoel Colaço Dias, que fica obrigado a pagar o juro de doze por cento ao anno, pelo tempo que convier ao credor hypothecario esperar, no caso de falta de pagamento das respectivas lettras na épocha do seu vencimento; sendo que, vencida qualquer uma das referidas lettras, estarão vencidas todas as outras para todos os effeitos inclusive juro de toda a quantia emprestada. Disseram mais os devedores que, para garantia deste emprestimo e dos juros que accrescerem, hypothecaram e obrigaram especialmente por esta escriptura e na melhor fórma de direito ao credor doutor Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão os seguintes bens immoveis do seu casal: Primeiro, a propriedade, outr'ora engenho de fabricar assucar denominado «Bom Despacho», situado no municipio de Gamelleira, deste Estado, com os limites verificados e julgados por divisão feita em vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e nove, em notas do tabellião do municipio de Gamelleira, Ignacio José de Arouche Filho, comprehendendo todas as obras de engenho existentes e que accrescerem, casa de vivenda, casas de moradores, mattas, terras, cercados, pomar e todas as terras e dependencias com os limites demarcados, com os seguintes engenhos, Normandia, Minas Novas, Ganganelli, Ribeirão, propriedade Ingahy Bastiões, Ditoso, Segredo e Caxangá Segundo. A propriedade Lage, tambem outr'ora engenho de fabricar assucar, situado no mesmo municipio de Gamelleira deste Estado, com casa de vivenda e de moradores, obras do antigo engenho, dependencias, bemfeitorias existentes e que accrescerem mattas, aguadas, fructeiras, cercado, plantações comprehendendo fructos pendentes da safra á colher e da safra futura, carro de passeio, seis carros de trabalho para bois, trinta burros, seis cavallos de carro e sella, oitenta bois de correia e cento e vinte cabeças de gado vaccum e todos os instrumentos agricolas da mesma propriedade com os limites todos demarcados com os engenhos Cayeté, Bamburral, Paraizo, Caxangá e Byary. Disseram ainda os devedores hypothecantes que para todos os effeitos legaes declaram expressamente que não teem nenhum de seus bens sujeitos á quaesquer responsabilidades por hypothecas legaes; que são casados segundo o regimen de communhão de bens; que não são tutores de orphãos, curadores de interdictos, inventariantes, testamenteiros, fiadores e nem teem responsabilidade alguma para com a Fazenda do Estado, da União ou do municipio, e que possuem as duas referidas propriedades livres e desembaraçadas de todo e qualquer onus ou imposto. As partes contractantes credor e devedores, estabeleceram e contractaram de commum accordo dar o valor de quarenta contos de réis a propriedade Lage, vinte contos de réis aos instrumentos agricolas, bois, carros de trabalho e passeio, gado vaccum, burros, cavallos, fructos pendentes da safra fundada e da safra a colher, tudo existente na propriedade Lage como acima ficou declarado, e o valor de vinte contos de réis a propriedade Bom Despacho, e no caso de não pagarem a importancia do emprestimo ora contrahido nos prasos estipulados, conferem os devedores hypothecantes ao credor hypothecario por esta escriptura e desde já amplos e illimitados poderes inclusive o de procurador in rem propriam para vender pelo preço que obtiver os bens hypothecados para com o producto desta venda se embolsar o mesmo credor da importancia que então lhes dever de capital e juros na epoca da liquidação, podendo para esse fim promover a venda e traspasso dos mesmos bens em leilão publico ou particularmente, transferindo aos adquirentes a respectiva posse dos bens pela clausula constituti, recebendo os seus valores, dando quitação e assignando os termos e escripturas precisas, o que tudo dão desde já por plenamente ratificado. E o credor hypothecario doutor Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão declarou que acceita o presente contracto de hypotheca e mandato com todas as suas clausulas e condições pela forma e maneira declarada e na minha presença e na das testemunhas saccou as lettras e depois de aceitas pelo devedor Manoel Colaço Dias, entregou-lhe a quantia de cincoenta e nove contos cento e novents e tres mil seiscentos e oitenta réis que, sendo por elle contada e achada certa, deu quitação ao credor perante mim tabellião e as testemunhas do que tudo dou fé! Disseram finalmente os meus credores que hypothecadas e obrigadas as duas propriedades «Bom Despacho» e «Lage» e mais bens acima descriptos, ao pagamento deste emprestimo, obrigam-se a fazer a presente escriptura firme e valiosa, em juizo e fóra delle, com a mais plena renuncia de todo e qualquer direito, acção ou privilegio que em seu favor tenham e sómente querem cumprir e guardar a presente, para o que elegem o fôro do municipio do Recife e renunciam a qualquer outro que venham a ter. Depois desta escripta, eu tabellião, a li perante as testemunhas e partes que reciprocamente a outorgaram, acceitaram e assignaram, com as mesmas testemunhas João Baptista de Sá e Joaquim dos Anjos Nogueira, moradores nesta cidade. O sello proporcional do presente contracto foi pago nas quatro lettras saccadas hoje pelo credor e acceitas pelo devedor, com estampilhas de diversos valores do sello federal: dou fé! Eu, José Carlos de Sá, escrevente juramentado, escrevi: O tabellião, Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, subscrevi, e diz a palavra sobre linhada: fundada. Virginia Almeida Colaço Dias Manoel Colaço Dias, Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, João Baptista de Sá, Joaquim dos Santos Nogueira. Nada mais se continha em dita escriptura original, da qual extrahi a presente certidão, a cujo original me reporto Recife, vinte e nove de Março de mil noventos e cinco.—Subscrevo e assigno Recife, 29 de Março de 1905 Em testemunho de verdade.—O tabellião publico, *Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.*

IGUARASSU'

O TENENTE-CORONEL JOSÉ IGNACIO DE MELLO GÓES AO RESPEITAVEL PUBLICO

Os meus indignos adversarios aquelles que o são tambem do meu prezado amigo o sr. dr. Francisco Xavier Paes Barretto, e do nosso eminente chefe exm. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, *chefe de hontem, de hoje, e de amanhan*, tentaram, agora, ás surdinas, porque só trabalhão nas trevas, manchar a minha reputação, attribuindo-me, como encarregado da Capitania de Itapissuma, faltas que eu, mercê de Deus, sou incapaz de commetter.

Foi assim que, infamemente, levaram ao conhecimento do honrado sr. 1.º tenente Frederico Villar, capitão do Porto interino, que eu consentia na cobrança illegal de impostos sobre barcaças, e que em meu poder existia dinheiro pertencente á União de emolumentos cobrados, dinheiro de que eu nunca prestei contas.

Não precisei, felizmente, defender-me perante aquelle brioso e intelligente official da marinha brazileira.

Quando eu procurava saber o que havia de verdade sobre uns tantos boatos espalhados aqui, já tinha certeza da reparação inteira, completa, que me havia sido dado!

Tenho orgulho em dizel-o.

O sr. capitão do Porto, comprehendendo que eu podia estar sendo victima de alguma cilada syndicou do caso e com a maior satisfação, annullou tudo quanto, até então, havia feito, dirigindo me palavras de conforto e de animação!

Ei que s. s. não podia admittir a hypothese de que uns tantos especuladores fossem capazes de descer tanto e tanto!

Ainda uma vez mordão-se de raiva os membros do celebre directorio organisado nos não menos celebres tempos da bernarda *cupertina*, aquelles que deixaram documentos compromettidores na redacção do *Correio do Recife*, como ella acaba de declaral-o, sem contestação!

Foi mais um couce, que não me attingio.

O que se acaba de dar, prova muito bem que elles não escolhem meios.

Contra mim, que tenho o grande crime de não ter nascido neste municipio, mas que tenho a grande virtude de ser leal, dedicado e sincero, e contra pessôa que elles, os indignos, devião, por muitos titulos, respeitar e venerar, pelo proceder corretissimo e favores dispensados, a campanha, já hoje, é puramente de diffamação.

E toda ella, porque um, sem titulo algum, escreveu pedindo o lugar de prefeito, allegando falta de recursos para viver; o outro escreveu, pedindo para accumular dois empregos em lugares differentes; o outro escreveu, pretendendo que se obrigasse um homem prezo á contrahir cazamento e etc., etc., etc; pretenções que não podião ser satisfeitas, por todas desarrazoadas!!!

Em conclusão, o recurso de que acabão de lançar mão contra mim, não foi mais do que um plano politico...

Não vingou, felizmente, e eu...estou vingado.

Iguarassú 30 de março de 1905.

José Ignacio de Mello Góes.

Em abril

são novos os planos da acreditada loteria de Sergipe.

A's terças, quintas e sabbados o premio maior é de **20:000$** por 2$000, ás segundas, quartas e sextas o premio maior é de **15:000$** por 2$000.

Em 4 e 24 serão extrahidas as duas novas loterias de **50:000$** por 4$000.

No proximo S. João, haverá um sorteio extraordinario com o premio maior **200:000 francos** custando o bilhete inteiro cerca de 5$000

Com 5 annos de existencia a loteria de Sergipe não deu motivo á mais leve reclamação por parte de quem quer que seja.

Attende-se a pedidos de bilhetes para todas as localidades do interior devendo ser acompanhados da respectiva importancia e dirigidos a Teixeira Nunes & C. Recife.

CHAPEO DO CHILE

Perdeu-se um chapeo do Chile já usado no trajecto da estrada de Iguarassú para o bond de Santo Amaro.

Quem achou pode entregar no escriptorio do *Diario* ou na estação do Varadouro que será gratificado.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

RELATORIO

Srs. Accionistas:

Como sabeis, o anno de 1904 foi o peior possivel, não sómente para o commercio como tambem para todas as classes em geral.

Sendo assim, esta Companhia não podia deixar de sentir todos os effeitos oriundos deste estado de cousas, que felizmente tende a desapparecer.

Diversos novos contractos acabam de ser feitos com esta Companhia, e bem assim renovado outros com freguezes que a haviam deixado em razão de offerecimentos tentadores, e, por isso mesmo, difficeis de serem cumprido, como effectivamente não poderam ser satisfeitos.

Por isso, como acima dissemos, é nossa opinião que este estado de cousas melhorará mesmo porque, no semestre corrente já se vai notando alguma differença.

—

A questão que sustentamos com a *Compagnie Chargeurs Reunis* sobre o caso «Amadeu-Paranaguá», occorrido na manhã do dia 28 de Agosto de 1903, nos baixios de Olinda, e de que já nos occupamos no relatorio passado, ainda não foi julgada definitivamente; entretanto, por communicação que tivemos, sabemos que o Supremo Tribunal Federal, de cuja decisão depende, julgal-a-á por estes dias, isto é, logo que terminem as ferias federaes.

—

São estas, em resumo, as informações que julgamos necessario ministrar-vos; ficamos, entretanto, ás vossas ordens para qualquer explicação que precisardes.

Recife, 28 de Março de 1905.

Thomaz Comber—Presidente.
Francisco de Assis Cardoso—Secretario.
Alfredo de Araujo Santos—Secretario.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas:

A Commissão Fiscal abaixo subscripta, em cumprimento do seu mandato, examinou demorada e cuidadosamente a escripta e o balanço desta Companhia, e é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas assim como todos os actos praticados pela Directoria.

Recife, 28 de Março de 1905.

José Eugenio Moreira Alves.
Julius von Sohsten.
Alvaro Pinto Alves.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Balanço Geral, em 30 de Junho de 1904

Capital Nominal	3.000:000$000
Capital Realizado	1.500:000$000
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva	134:320$970
Fundo de Reserva Especial	59:169$010
ACTIVO	
Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Doca	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	34:000$000
Utensilios do Escriptorio	1:000$000
Machinismos e Utensilios	68:000$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de Companhias (685 titulos)	124:939$000
Apolices Estaduaes (17 apolices)	1:435$000
Banco de Pernambuco	33:209$780
London and River Plate Bank Ld	72$570
Juros de Titulos Preferenciaes	94$500
Caixa	26:651$510
London and Brazilian Bank Ld	5$310
Devedores Geraes	101:079$580
Almoxarifado	40:352$530
Despesas Judiciaes	824$000
Fianças de Contractos	1:000$000
	4.337:663$780
PASSIVO	
Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40:000$000
Titulos Preferenciaes	854:000$000
Fundo de Reserva	134:320$970
Depreciação do Material Fluctuante	18:617$850
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva Especial	59:169$070
Saques a pagar (£ 410.10.10)	8:363$130
Dividendos ns. 13 a 21 (saldos a pagar)	2:846$000
Juros de Debentures Coupons ns. 37 a 49 (saldos a pagar)	11:616$500
Juros de Debentures Coupons n. 50 (a pagar)	14:945$000
Diversas Contas	1:785$000
Lucros e Perdas	7:117$140
	4.337:663$780

Recife, 6 de Agosto de 1904.

Thomaz Comber—Presidente.
Cleto Campello—Guarda-Livros.

Demonstração da conta de lucros e perdas em 30 de junho de 1904

DEBITO		
Diversas despezas durante o semestre	151:307$140	
Saldo que passa ao semestre seguinte	7:117$140	168:424$280
CREDITO		
Saldo do semestre anterior	11:386$160	
Lucro verificado n'este semestre	157:038$120	168:424$280

Recife, 6 de Agosto de 1904.

Thomaz Comber, Presidente.
Cleto Campello, Guarda-Livros.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Capital Nominal	3.000:000$000
Capital Realizado	1.500:000$000
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva	105:253$170
Fundo de Reserva Especial	59:169$010
ACTIVO	
Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Docas	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	37:000$000
Utensilios do Escriptorio	1:000$000
Machinismos e Utensilios	68:000$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de Companhias (685 titulos)	124:939$000
Apolices Estaduaes (18 apolices)	1:830$000
Banco de Pernambuco	2:174$320
London and Riwer Plate Banck Ld	72$570
Juros de Titulos Preferenciaes	94$500
Caixa	22:359$000
London and Brazilian Bank Ld	5$310
Devedores Geraes	104:050$710
Almovarifado	33:820$290
Despezas Judiciarias	1:974$000
Fiança de Contractos	1:000$000
	4.297:319$700
PASSIVO	
Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40:000$000
Titulos Preferenciaes	854:000$000
Fundo de Reserva	105:253$170
Depreciação do Material Fluctuante	18:617$850
Integração do Capital	184:883$180
Fundo de Reserva Especial	59:169$010
Saques a pagar (£ 380.7.4) e (fr, 909,45)	7:931$990
Dividendos ns. 13 a 21 (saldos a pagar)	2:309$000
Juros de debentures Coupons ns. 37 a 51 (saldos a pagar)	7:675$500
Juros de debentures Coupons n. 52 (a pagar)	14:945$000
Diversas Contas	2:535$000
	4.297:319$700

Recife, 20 de Março de 1905.

Thomaz Comber, Presidente.
Cleto Campello, Guarda-Livros.

Demonstração da conta de lucros e perdas, em 31 de dezembro de 1904

DEBITO		
Diversas despezas durante o semestre		162:905$400
CREDITO		
Saldo do semestre anterior	7:117$140	
Lucro verificado n'este semestre	126:720$460	
Importancia tirada de «Fundo de Reserva»	29:067$800	162:905$400

Recife, 20 de Março de 1905.

Thomaz Comber, Presidente.
Cleto Campello, Guarda-Livros.

SALÃO ANTUNES

12—RUA BARÃO DA VICTORIA—12

(1.º ANDAR)

Casa montada com todas as exigencias da Arte e da hygiene, dispondo de artistas peritos em cortar cabellos e fazer barba.

N'esta casa são usados os melhores tonicos dos mais afamados fabricantes e as mais finas perfumarias.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

SAPOSANA: sabão medicinal para suavizar a cutis; delicioso para o banho emolliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

MUTILADO

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada !

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue :

« Ilms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura ; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ».
(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO :
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Gado zebu' e hollandez á venda

Duas vaccas zebús, puro-sangue, magnificos animaes importados da fazenda do sr. M. U. Lemgruber no Rio de Janeiro ; uma parida com um bezerro, filho do touro *Mylad*, puro-sangue zebú do dr. Caldas Lins, e outra prenhe do mesmo touro.

Uma bezerra zebú, filha de uma das vaccas acima e de *Nero*, importantissimo touro do sr. Lemgruber considerado um dos mais importantes do Brazil.

Tres vaccas mestiças de zebú e turina, sendo uma amarella, enorme, com um filho de *Mylad*; outra preta, prenhe de *Mylad*;—outra amarella bargada, optima de leite.

Tres novilhas hollandezas, meio sangue, filhas de touro hollandez puro e vaccas mestiças de turino e zebú, optimas leiteiras, todas tres prenhes de :

Um touro hollandez meio sangue, filho de touro hollandez puro e a celebre Parasy, vacca mestiça de zebú, optima leiteira, pela quantidade e qualidade, ainda hoje existente e bôa no Recife em casa do sr. José Ferreira Marques.

Duas novilhas mestiças de zebú uma dellas prenhe de **Mylad**.

Tres garrotes mestiços do zebú optimos animaes para trabalho.

Quem pretender algum d'esses animaes pode ir vêl-os na Uzina Aripibú, em qualquer dia, podendo entender-se sobre preços, filiação, edades e aptidões com o dr. José Martins Fiuza na mesma usina ou com o dr. João Rangel á rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou :

« **Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos !** »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve !

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida !

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas :
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

Prevenção

Previne-se aos nossos associados e collegas, que, em virtude das leis n. 559 de dezembro de 1898, e n. 1313 de dezembro de 1904, não poderão ter em seus estabelecimentos interna ou externamente, portas, janellas, paredes, muros e telhados, annuncios em cartazes impressos ou manuscriptos, a contar de 1 de abril proximo vindouro, sem o competente sello de 30 réis em cada um, o qual deverá ser inutilisado datando-o e assignando-o com a firma individual ou social de que fizer uso, estando tambem comprehendidos os annuncios das portas ou janellas para alugar essas : sob pena dos infractores pagarem a multa de 20$000 a 50$000 réis, de accordo com o regulamento n. 5465 de 25 de fevereiro do corrente anno.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 29 de março de 1905.

Leandro Lopes de Oliveira
1.º secretario.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia !

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege**!

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Amiral Excelmens*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo :

Impressos, até 9 horas da manhan
Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica até 9 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Magellan*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo :

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
Idem Idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan,

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Maximiano. Aurora 119.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de Janeiro de 1891 : copia de balanços, relação nominal dos accionistas, lista das transferencias de acções durante o anno findo

Recife, 29 de Março de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-Secretario interino.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 3 de Abril proximo em diante ficam supprimidos os seguintes trens extraordinarios :

De Olinda ao Recife 6 e 8 horas da manhã 2 horas da tarde e 5.55.

Do Recife a Olinda 6.56 e 8 56 da manhã 12.50, 5, horas da tarde e 10.30 da noite.

Recife, 30 de Março de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

De ordem do cidadão presidente convido aos srs. consocios afim de comparecerem á sessão solenne de abertura do curso commercial mantido por esta associação, a qual deverá ter logar no proximo sabbado, 1.º de Abril ás 8 horas da noite,

Recife, 29 de Março de 1905.

Arthur Pio dos Santos,
1.º secretario.

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife

AVISO

Para sciencia de todos os nossos associados e collegas, previne-se, que termina no dia 31 do corrente, o prazo para o pagamento sem multa do imposto de patentes para vender fumo, phosphoros, bebidas, conservas, velas, vinagre e sal, e que findo o referido prazo incorrem nas penas da lei os que deixarem de munir-se das citadas patentes.

Secretaria da Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife, 21 de Março de 1905.

Leandro Lopes de Oliveira,
1.º secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a comparecerem á reunião de Assembléa Geral Extraordinaria que terá logar á uma (1) hora da tarde de 8 de Abril, sabbado, no palacete da Associação Commercial Beneficente afim de tratar se da approvação do arrendamento das fabricas da Companhia.

Recife, 28 de Março de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. coronel presidente, faço publico que, nesta data foi pago ao sr. Manoel Pardal Garcia o peculio que tinha direito em virtude do fallecimento de sua esposa d. Josepha Osorio Garcia como prova o recibo junto.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana o peculio que me coube por morte de minha mulher Josepha Ozorio Garcia, na importancia de dois contos quinhentos e noventa e cinco mil réis do que dou quitação,

Recife 28 de Março 1905.

Manoel Pardal Garcia.
(Está sellado e reconhecida a firma.)

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de abril será de 5$142 para o minimo do consumo e de 342 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 147,61 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Amphitrite

Venda de acções

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 30 acções da companhia representadas pelas cautellas ns. 18 a 48. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia de 6 de Abril proximo futuro.

Recife, 24 de Março de 1905.

Os Directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA ENTRADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 2:595$000 do peculio a que tem direito o sr. Manoel Pardal Garcia pelo fallecimento de sua mulher d. Josepha Ozorio Garcia, convido aos socios d'esta associação possuidores das cadernetas de n. 1 a 600, a virem á rua Nova n. 2 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para realização das entradas sem multa expira a 12 de Abril.

Recife, 20 de Março de 1905.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido os srs. Accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, que terá lugar no edificio desta Companhia, á 1 hora da tarde do dia 31 do corrente, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do anno proximo findo e procederem a eleição da nova commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 16 de Março 1905.

L. Gonzaga de A. Araujo.
Gerente interino.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Assembléa geral ordinaria

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conceiho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1904 e eleição do concelho fiscal.

Recife, 14 de Março de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio : Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas : De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Companhia Indemnizadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1904.

Recife, 22 de março de 1905

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

PAPEL

PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa—formato 113×146 plano.

Qualidade especial

Collegio Externato de N. S. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seo externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23 ; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and. | RESIDENCIA Rua da União n. 9

ANNUNCIOS

FARELLO GROSSO

Rio de Janeiro Moinho Inglez
VENDEM A 4$500 A SACCA
Franco Ferreira & C.ª
PRAÇA DA REPUBLICA

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Dr CRONIER
PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA.

Casacas, Smokings

E CLAQUE
RODRIGUES
48 A— Rua Nova — 48

Podem evitar-se tratando a tempo. Não deixem para amanhã. A inclinação que temos de deixar para outro dia o que se deve fazer hoje, é o escolho em que têm succumbido milhares de pessoas. Quantas enfermidades, quantos soffrimentos, quantos pesadellos podem attribuir-se a essa nossa tendencia !

Ao primeiro symptoma de enfermidade, tome-se immediatamente as medidas mais acertadas para tiral-a do systema, em logar de deixal-a crear raizes. Procedendo assim evita-se muito soffrimento. E quando a pessoa já é uma victima da enfermidade, não deve entregar-se á desesperação quando o medico que a está curando não póde cural-a. Tenha essa pessoa fé no remedio que tem feito mais curas do que qualquer outro, as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Não têm rival para as molestias originadas pelo sangue viciado, prostração nervosa, das quaes emanam a maioria das doenças que affligem o genero humano.

Ouça-se a voz de um paciente, hoje curado, que prova o que acima dizemos.

Eis aqui como se explica o Snr. Hypolito Domingues da Silva, residente na cidade de Hamenga, Estado do Ceará, Brazil :—

"Por espaço de oito mezes senti enfraquecimento do cerebro, inflammação no figado, fraqueza e dores em todo o corpo, somnolencia, febre, indisposição do estomago e para qualquer exercicio, languidez e palpebras pesadas.

"Estive de cama durante esses oito mezes e fui visitado por um medico cuja receita não produzia resultado algum.

"Em taes condições foram-me recommendadas as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, pelo Snr. Americo Pinto, visinho de Camocim, droguista e Redactor de 'O Tupy.'

"Durante tres semanas e quatro dias tomei essas pilulas guiando-me apenas pelas instrucções que achei no frasco. Ao concluir esse periodo senti-me cheio de vida, tendo recuperado a saúde completamente.

"São testemunhos da minha cura os respeitaveis Snrs. Vicente Candido e Jayme Vasconcellos."

(Assignado) HYPOLITO DOMINGUES DA SILVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, indigestão e dyspepsia, anemia e pallidez, frialdade nas mãos e nos pés, irregularidades nas funcções menstrues das mulheres, e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressos com tinta encarnada em papel cor de rosa.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL. NO. 19.

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

LAMPADA BRAZIL

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.
As mais **simples** e de maior duração.
As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.
São as mais economicas em alcool.
São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LAMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME
ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE MARÇO

15:000$000 nos dias 1, 6, 13, 15, 20, 27 e 29.
10:000$000 nos dias 4, 11 e 18.
20:000$000 no dia 2.
12:000$000 nos dias 3, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31.

Aceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são : bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos de debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculoso pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo : por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904	
Receita obtida	5.829.925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.** EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

A INDIANA

Loja de fazendas
MODAS E CONFECÇÕES
DE
Martins & Amorim

RECEBEU : — Feltros de diversas cores, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.

Uma visita pois

A INDIANA
89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89
RECIFE

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.
á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações : os dourados de 5$000 á 4$000 ; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom-Jesus n. 8.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Celecina Carvalho Pinto da Silva

3.º ANNIVERSARIO

Antonio Pinto da Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar no dia 31 do corrente, na egreja do Espirito Santo pelas 8 horas da manhan, por alma de sua sempre lembrada esposa, **Celecina Carvalho Pinto da Silva,** antecipando seus agradecimentos a todos que honrarem com suas presenças a este acto de religião.

SENADOR FEDERAL

Dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho

Henrique Pinto Ribeiro, Francisca Wanderley de Mendonça Ribeiro, dr. Francisco Assis Mendonça, Maria da Gloria Pinto Ribeiro e Francisca de Mendonça Pinto Ribeiro mandam celebrar uma missa pelo descanso de seu sempre lembrado e estimado cunhado, irmão e tio DR. BERNARDO SOBRINHO, na capella do engenho S. José, municipio de S. Sebastião de Canhotinho, sexta-feira, dia 31, setimo dia de seu passamento.

Senador dr. Bernardo Antonio de Mendonça

O Barão e a Baroneza de Suassuna, Luiz de Oliveira Lima, sua mulher Paula Cavalcanti Lima, Francisco das Chagas Oliveira, sua mulher Olympia Cavalcanti de Oliveira, Deulina Cavalcanti Carneiro da Cunha, Pamphila Cavalcanti Monteiro, João do Rego Lima, sua mulher Archanja Cavalcanti Lima e Othilia Cavalcanti de Barros e Silva, dolorosamente feridos pelo prematuro passamento do caro cunhado e concunhado, senador **Bernardo Antonio de Mendonça**, mandam celebrar missas de 7.º dia na capella do engenho Limoeiro, ás 9 1/2 horas, e na matriz da Bôa Vista ás 8 horas de sexta feira 31 do corrente ; confessando-se summamente gratos aos parentes e amigos, que comparecerem a esses actos religiosos,

Joaquim Carneiro Barbosa

Anna Rita Carneiro Barbosa, José Carneiro Barbosa e sua familia, Saul Marques dos Santos e sua familia, Joaquim Coelho Barbosa e sua esposa Anna E. Carneiro Barbosa (auzentes), Bento Domingues Serra e sua esposa Maria D. da Roza Serra (auzentes) ; agradecem do intimo d'alma ás pessôas que compareceram ao enterramento de seu mui prezado e assás nunca esquecido marido, irmão, cunhado, filho e genro **Joaquim Carneiro Barbosa**, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, a assistir ás missas do setimo dia de seu passamento, que serão celebradas na egreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhan de sabbado 1.º de Abril ; confessando-se desde já reconhecidos a todos aquelles que se dignar honrar com sua presença a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Francisca Emilia de Gusmão Ferreira

O desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, o dr. Paulo de Amorim Salgado e suas familias, Margarida C. Nery Ferreira e Adelaide N. Nery Ferreiro, Mario Gomes de Mattos, Eduardo de Lima Castro, Demetrio Bastos Filho e suas familias mandam rezar missas no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhan de sabbado 1.º de Abril, setimo dia do passamento de sua idolatrada sogra, mãe, e avó, d. **Francisca Emilia de Gusmão Ferreira** ; agradecendo aos parentes e amigos que se dignarem de comparecer.

Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha

SETIMO DIA

Candida de Sá Ribeiro da Cunha, dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, sua mulher e filhos, Viscondessa de Guararapes, Conselheiro João Silveira de Souza, sua mulher, Galdino Diniz Ribeiro da Cunha e suas irmãs e dr. Luiz Gonzaga de Araujo, sua mulher e filhos, dolorosamente feridos pelo prematuro passamento de seu inesquecivel marido, genro, irmão e cunhado, DR. JOÃO DINIZ RIBEIRO DA CUNHA, convidam aos parentes e amigos a assistirem ás missas do setimo dia do seu passamento, na Matriz da Bôa-Vista e na capella do Engenho Velho, ás 8 horas da manhan do dia 3 de Abril proximo, confessando-se agradecidos a todos que assistirem esse acto de religião e caridade.

Ha salva para cartões.

Antonia Fernandes de Azevedo Ramos

Manoel Fernandes de Azevedo Ramos, Joaquim Fernandes de Azevedo Ramos, Antonio Fernandes de Azevedo Ramos (ausente), Francisca Fernandes de Azevedo Ramos, Maria Rosa Fernandes de Azevedo Ramos profundamente consternados com o fallecimento de sua nunca esquecida mãe e avó ANTONIA FERNANDES DE AZEVEDO RAMOS, no reino de Portugal, pedem a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, segunda-feira, 3 de Abril, pelas 8 horas da manhan, na egreja de Santa Cruz 30.º dia da infausta noticia de seu passamento. Desde já hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILAO

De excellentes moveis, espelho oval vidro biseauté, lindos quadros, lustres de crystal, porcellanas, metaes, crystaes etc.

A saber :

SALA DE VISITA

Uma mobilia de jacarandá entalhada quasi nova com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 mesa de centro com pedra, 1 importante espelho oval vidro biseauté, 2 quadros grandes Maria Antonietta, 1 importante lustre de crystal com 2 bicos, 4 etageres, 1 tapete para sofá, 4 jarros finos e bonitos, 4 ditos menores, 1 candieiro, 2 sanefas com pertences, 2 escarradeiras finas.

ALCOVA

Um rico guarda-roupa quasi novo com um grande espelho biseauté, 1 importante toilette systema americano com vidro biseauté igual ao guarda-roupa, 1 guarnição para toillette, lindos enfeites de toilette, 1 chic lamparina para quarto.

SEGUNDO QUARTO

Uma importante cama para casal quasi nova, 1 cupola para a mesma, 1 banca cabeceira de cama com pedra de côr, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio, 2 jarros, 1 tapete para cama, 1 candieiro, 1 cabide de columna.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça suspenso com tampo de pedra, 2 aparadores com tampo e prateleiras de pedra, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 lustre de crystal com 2 bicos, diversas arandelas, 6 quadros, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos, apparelhos de porcellana para jantar e almoço, 3 lindos centros de vidro de côr para mesa, 1 porta-queijo, 2 garrafas de crystal para vinho, 2 fructeiras de crystal, 2 porta-passas, 1 licoreiro, 1 galheteiro, louças avulsas, copos, calices, talheres, colheres, bandejas, 1 quartinheira de columna.

PAVIVENTO SUPERIOR

Uma mobilia de junco com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 toilette, 1 cama para casal guarnecida de erable, 1 banca cabeceira de cama, 2 jarros, 1 candieiro, 1 linda lamparina, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de louça, 1 cabide 1 um guarda-roupa.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma mesa grande, jarros, 1 banco, 1 armario, 1 trem de cozinha e multos outros moveis e objectos.

Sabbado, 1 de Abril
A'S 11 HORAS
Na rua das Nymphas n. 49

O agente Gusmão, autorizado por uma illustre familia, fará leilão dos esplendidos moveis acima descriptos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

AGENTE MARTINS

LEILÃO

De ouro, prata e brilhantes
NO
MONTE DE SOCCORRO

Autorisado pelo conselho fiscal o referido agente fará leilão no dia 6 de abril das cautelas seguintes :

NUMEROS

47397	49389	49431	49586	49755	49891
47535	49390	49433	47587	49756	49892
47536	49391	49434	49592	49761	49898
48215	49392	49435	49595	49768	49900
48701	49393	49445	49623	49770	49901
48748	49394	49449	49634	49772	49906
48815	49395	49450	49639	49777	49910
48818	49396	49459	49649	49782	49920
48830	49397	49466	49652	49784	49922
48890	49400	49476	49654	49802	49931
48943	49401	49480	49657	49805	49934
49364	49402	49490	45665	49815	49939
49365	49405	49508	49666	49816	49940
49367	49406	49510	49669	49817	49941
49368	49407	49515	49673	49818	49942
49370	49410	49512	49686	49826	49944
49371	49412	49534	49690	49831	49945
49372	49413	49536	49693	49841	49955
49373	49414	49537	49703	49847	49962
49374	49416	49539	49718	49852	49964
49376	49418	49548	49717	49853	49966
49377	49419	49551	49719	49859	49968
49378	49421	49554	49722	49865	49969
49381	49422	49559	49726	49870	49970
49383	49423	49560	49734	49872	49971
49384	49425	49561	49730	49873	49973
49385	49426	49573	49740	49876	49982
49387	49428	49575	49751	49877	49983
49388	49430	49581	49753	49889	.....

Dia 6 de abril
A'S 11 HORAS DO DIA

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º e 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.

Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGAM-SE—duas casas no aprazivel arrabalde de Tigipió, com bons commodos, conservadas e bem localizadas, a tratar na rua Imperial 4 ou 55, mercearia.

ATTENÇÃO—Aluga-se o 1.º andar do sobrado á rua Augusta n. 139, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 84, e aluga-se a loja.

Attenção: Vende se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas oscillantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

ALUGA-SE—O 3.º andar do n. 15 á rua da Codorniz (Largo d'Assembléa) no Caes do Apollo n. 47.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 3?—2.º andar.

ALUGA-SE—A casa n. 13 becco da Bomba, a tratar no caes do Apollo 47.

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa da freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastantes commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

COMPRA-SE cascas de angico a rua da Penha n. 8.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS COM AGUA—Aluga-se a do rua dos Pescadores n. 1 e a da rua do Socego n. 58. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

ENGOMMADEIRA E CRIADO—Precisa-se na rua da União n. 51.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MERCEARIA—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

PARA QUITANDA E MORADIA aluga-se as casas da rua de S. Jorge n. 56 e Pateo do Terço; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.º andar.

PRECISA-SE de um rapaz esperto e de bôa conducta para serviços de casa de familia, e uma mulher para cosinhar; tratar na rua da Praia n. 12.

PADARIA—Vende-se uma á rua Visconde de Goyanna, antiga Entroncamento; a tratar com os srs. Oliveira & C.ª, junto á mesma.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VIOLONCELLO—Vende-se, e um guarda-louça á rua do Jardim n. 45.

VENDE-SE—O estabelecimento de molhados no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio livre e desembaraçado de onus, o motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá deo isupd demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor **SÃO PAULO**, é esperado da Europa até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

Esperado do norte no dia 31 do corrente seguirá para

Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**MARANHÃO**

PORTOS DO NORTE

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente P. Junior.

Esperado do sul no dia 3 de Abril, seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

SAHIDOS DOS PORTOS

Parahyba e Natal, dia 27; Ceará dia 28, Maranhão dia 30, Pará dia 31, Obidos dia 3 de abril; Manáos, chegada dia 5 de abril.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**

Commandante Benjamin, é esperado do sul até o dia 6 de Abril e seguirá após indispensavel demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para cargas e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 1 de Abril ás 4 horas da tarde para **Fernando e Roccas.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IDALINA**, commandante A. Correia, presentemente no porto, seguirá sem demora para **Mossoró**.

Para carga etc. trata-se com

SILVA GUIMARAES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 2 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto é agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 6 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e New York

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B Rocha, esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril, seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

EDITAES

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 27 DE MARÇO DE 1905

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá á praça para pagamento de multa, deposito e mais despesas, um boi apprehendido pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrecadação, uma vez que satisfaça a referida multa e mais despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo de 30 dias, contados d'esta data, esta repartição procede a cobrança livre de multa da contribuição devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de São José, Santo Antonio, Bôa Vista, e Recife no 2.º semestre do anno de 1904 (Julho a Dezembro).

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1905.—O chefe, *Manoel Machado*.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, 24 de março de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpesa, biqueira e solo baixo dos predios das freguezias do S José e Boa-Vista.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Sub-Director, *João Marinho Falcão*.

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal do Recife e presidente da 4.ª sessão do Tribunal correccional desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art 6 da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1 de abril vindouro, ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 4.ª sessão:

Dr. Feliciano André Gomes, São José.
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, Boa-Vista.
Juvencio Penna Forte, Graça.
Alfredo José Ferreira, Afogados.
Felippe Emilio Menna da Costa, Afogados.
José Burle, Poço.
Manoel Simplicio Torres, Poço.
Francisco de Assis Fernandes Vianna, Varzea.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Mauricio Francisco de Pinho e Christino Cavalcante de Albuquerque e o réo ausente Manoel Marcellino de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de março de 1905. Eu Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da 3.ª vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia da firma Silva Cavalcante pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Declaro, de accordo com o parecer a fls. 14, aberta a fallencia da firma Silva Cavalcante, fazendo-a datar de 13 de Julho de 1904. Nomeio syndico provisorio ao negociante Francisco Manoel da Silva e para a commissão fiscal os credores Alfredo Hilario de Santos e Alves de Brito & C., que serão intimados deste despacho.

Publique-se, observando se as disposições dos artigos 15 a 21 da Lei n. 859 de 16 de Agosto de 1902.

Custas pela massa.

Recife, 24 de Março de 1905.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se. Recife, 27 de Março de 1905.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que de accordo com a Lei foram affixados nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocio da firma fallida, editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão—Certifico que hoje e dentro de 2 horas, depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cavalcanti (segundo declaração do respectivo Escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios, 1 edital contendo o resumo da mesma sentença. O referido é verdade. Dou fé. Recife, 27 de Março de 1905. O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima.

Certidão—Certifico que hoje e dentro de 2 horas, depois de publicado em Cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cavalcante, affixei na porta da casa de negocio da firma fallida, 1 edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, 27 de Março de 1905. O Escrivão.—Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa, apresentar ao syndico Francisco Manoel da Silva os seus titulos dentro do prazo de 10 dias conforme determina o artigo 42 da Lei n. 859, em vigor, passando o mesmo syndico o respectivo recibo, quando lhe for exigido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Março de 1905. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 24 de março de 1905.

De ordem desta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta, empannadas e inscripção das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos*, Director.

Doutor João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da comarca de Barreiros, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte.

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, tendo inicia do contra Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, a excussão da hypotheca que estes lhes fizeram de uma parte do engenho Matto-Grosso de Cima neste municipio, succede que os supplicados falleceram. E, como os herdeiros dos mesmos supplicados, com os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requerem a v. s. que os admitta a justificar a ausencia e incerteza para que julgadas estas provadas, se digne mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo da lei, afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena de revelia, pedem os supplicantes de logo a nomeação de um curador, ao qual se fará citar, e esperam que sejam servidos depois de distribuida esta admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—Francisco Guimarães Junior, (advogado). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Justifique e para inquirição das testemunhas designo o dia de hoje ás onze horas da manhan em cartorio. Nomeio curador dos ausentes ao senhor Francisco Severino dos Santos, que prestará juramento na fórma da lei. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—João d'Almeida. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a seguinte sentença:

Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificada a incerteza e ausencia, passem-se os editaes de citação com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco. João Rodrigues d'Almeida. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo falarem a artigos de habilitação, que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando desde logo citados para os demais termos da execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi. Cidade do Rio Formoso, 20 de fevereiro de 1905.—O escrivão, Miguel Azevedo.— João Rodrigues d'Almeida.

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 3 de Abril vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 2.ª sesssão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE
Alfredo Paz Pires.
João de Deus da Silveira.
Manoel Moreira Lemos.
Manoel Estanisláu da Costa Junior.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Odilon Padilha.
Oswaldo Gusmão.
Pedro Antonio de Lima Pelaio Leal.

SANTO ANTONIO
Francisco Dias da Costa.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Victorino Domingos Alves Maia.

S. JOSÉ
Antonio Machado Rio Paiva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.

BOA-VISTA
Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
João Baptista Marinho Falcão.
José Forturato de Mello.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Manoel de Sá Barretto.
Manoel da Silva Amorim Rego.

GRAÇA
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Barão da Soledade.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva Junior.
Dr. João Ignacio d'Avila.
Oscar Pereira Vianna.

AFOGADOS
Bernardino dos Santos Cruz.
Francisco Leite de Oliveira.

POÇO
Francisco Augusto da Rocha Pereira.

VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Cupertino de Guimarães Bastos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, os quaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente, cobradas, terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o Juiz Presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em vitude da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904. Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito, presidente da commissão de alistamento.

Faz saber que foram hoje escolhidos para compor a commissão que neste municipio tem de preparar o alistamento eleitoral determinado pela lei n. 1.269 de 25 de novembro do anno passado os seguintes cidadãos:

Candido Affonso Moreira e João Rufino da Fonseca, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão como membros effectivos e Julio Lobo e Camillo Figueiredo como supplentes delles; Manoel Fernandes Velloso e Manoel João de Amorim como maiores contribuintes do imposto de decima urbana e como membros effectivos, Manoel Marques de Amorim e Albino José da Silva como supplentes destes; dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, major Antonio José de Lemos e Ernesto da Silva Miranda, membros effectivos e capitão Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, major Alfredo Rodrigues dos Anjos e Humberto de Albuquerque Coimbra supplentes eleitos pelo Conselho Municipal.

De accôrdo com o art. 11 das Instrucções que baixaram com o dec. n. 5.391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei, convida a todos os cidadãos acima mencionados a se reunirem no dia 2 de abril vindouro, no edificio da Camara Municipal, ás 10 horas da manhan afim de ter começo o trabalho do alistamento. Outrosim, convida a todas as pessôas que se quizerem alistar, a comparecerem pessoalmente, desse dia em diante, no edificio designado, das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, nas segundas, quartas, sextas e sabbados durante o espaço de noventa dias, a contar do dia 2 de abril vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será publicado na fórma das referidas Instrucções.

Dado e passado na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de março de 1905.

Eu, J Francisco de Barros Almeida, escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;

Algebra até equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 31 de março do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens, penhora dos por execução da fazenda municipal freguezia de S. José.

A casa n. 14, á travessa do Bandeira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Joanna Thereza Lins d'Albuquerque.

O terreno onde foi edificada a casa n. 295, á rua 89 pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a José Gomes da Costa.

A casa n. 294, á rua 89 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Jovina Bandeira d'Azevêdo.

A casa n. 79, á rua Vidal de Negreiros com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Ferreira d'Oliveira.

A casa n. 76, á rua da Assumpção com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado e sotão em salão, mede de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 8 centimetros, avaliada por 600$000, pertence a Jeronymo Ignacio d'Araujo.

A casa de taipa n. 25 A, rua Via Ferrea com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, pertence a Clara Maria da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 22, á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento trez portas de frente, 2 ditas no oitão, em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, pela quantia de 9:000$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Vicente Ferrer de Salles Menezes.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 3, á rua Commendador Joaquim Felippe, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 45 centimetros, pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça, pertence a Joaquim José dos Santos.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 59, á rua dos Guararapes tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e salão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, pela quantia de.. 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertence a Leopoldina Amalia Rodrigues.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de março de 1905. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 de março do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais dér, em praça publica do juizo dos feitos da fazenda municipal, os bens abaixo mencionados, penhorados pela referida fazenda.

SANTO ANTONIO

A casa terrea e sotão interno á rua de Henriques Dias n. 39, com 3 portas e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado; o sotão tem 3 quartos, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, contra Francisco Lino da Silva Couto.

VARZEA

A casa de pedra e cal n. 1 á Estrada Nova, com 2 portas de frente e mais uma dependencia annexa com 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por setecentos mil réis, contra Bernardino de Senna V. Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos dezeseis dias do mez de março de mil novecentos e cinco.

Recife, 16 de março de 1905. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia fiscal

IMPOSTO DE ANNUNCIOS EM CARTAZES IMPRESSOS E MANUSCRIPTOS

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico a quem interessar possa que começará a vigorar do dia 1 de abril proximo vindouro em deante o regulamento que baixou com o decreto n. 5465, de 25 de fevereiro findo, para arrecadação do imposto sobre annuncios em cartazes, impressos e manuscriptos, creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898 e mantido pela de n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, art. 1., n. 35.

A taxa é de 30 réis por exemplar, paga em estampilhas especiaes.

Determina, outrosim, o mesmo sr. dr. delegado fiscal que se chame a attenção dos srs. collectores e agentes fiscaes dos impostos de consumo para a fiel execução do regulamento de que se trata, o qual foi publicado no *Diario Official* n. 51, de 2 do corrente e reproduzido pel'*A Provincia* n. 61, de 16 do mesmo mez (supplemento).

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de março de 1905.

Paulino Candido da Silva Jucá.
Servindo de secretario.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

(Continuação)

Freguezia da Bôa-Vista

Francellina S. do Monte, Socêgo n. 40 e 42	54$775
Francisco E. Rodrigues, Barão de S. Borja n. 9	17$000
Francisco Borges (e outros) L. Coroado n. 4	34$000
Henrique C. Barreto de Almeida, Visconde de Camaragibe n. 47	47$200
Herdeiros de João Pacheco de Queiroga, Camarão n. 13	41$575
Herculano de T. Tavares, L. Coroado n. 2	24$575
Herdeiros de José Francisco (e outros), L. Coroado n. 16	41$575
Herdeiros de Antonio José da Costa S., Barão de S. Borja n. 47	24$575
Izabel E. Poggi de Figueiredo, Riachuelo ns. 39 e 47	49$150
Jacintho Pacheco Pontes, Antonio Carneiro n. 11	41$575
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12	41$575
José Soares do Amaral, 7 de Setembro n. 32	41$575
José Ferreira, Rozario n. 21	41$575
João Monteiro de Barros, Gervasio Pires n. 16 e 36	41$575
José Antonio F. Guimarães, Gervasio Pires n. 81	41$575
Jacquelina C. Albuquerque, General Seara n. 16	41$575
Desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti, travessa do Véras n. 11	54$012
José Joaquim Pereira, Visconde de Goyanna ns. 21 e 28	41$575
João B. G. da Silva, Visconde de Goyanna n. 101	17$000
José Maria de Carvalho, Visconde de Goyanna n. 54	17$000
José Luiz da Silva, L. Coroado n. 24	17$000
João Gonçalves de Souza Beirão, travessa da Mangueira n. 7	17$000
José Ferreira da Costa, pateo da Santa Cruz n. 1	17$000
João Ferreira da Costa, Attracção n. 3 E	17$000
José da Silva Pacheco, Socego n. 31	17$000
João da Silva Villa Nova, Socêgo n. 3	17$000
Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos, Socêgo n. 58	17$000
José Alves de Lima (e outros), Gervasio Pires n. 6	7$712
Joaquim José Samarcos e outros, Antonio Carneiro n. 50	14$562
João Alves da Silva, Antonio Carneiro n. 6	24$312
João da Cunha Vasconcellos, Conceição n. 41	17$000
João Bartholomeu Gonçalves, Visconde de Goyanna n. 101	24$575
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, travessa do palacio do Bispo n. 31	129$087
Julião Barbosa de Souza, Riachuelo n. 33	24$575
Laureana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas numeros 34 e 43	106$087
Dr. Lourenço Augusto Sá Albuquerque, Barão de S. Borja n. 36	41$575
Luiz J. da Silva Guimarães, Barão de S. Borja n. 47	17$000
Manoel Ferreira Bartholo Junior, Intendencia n. 22	74$637
Manoel Pardal Garcia, Intendencia n. 3	83$140
Manoel de Mesquita Cardoso, Antonio Carneiro n. 27	41$575
Manoel Medeiros, Gervasio Pires n. 57	41$575
Manoel de C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10	41$575
Maria Isabel C. de Carvalho, Barão de S. Borja n. 7	41$575
Margarida dos Santos Silva, Visconde de Goyanna n. 133	41$575
Marcionilla E. da Cruz, Conselheiro Aguiar n. 41	17$000
Maria Ferreira, Socego n. 60	17$000
Maria C. Leonor de Seixas, Conde da Bôa Vista n. 24 E	17$000
Maria Lourença do Rosario, Conceição n. 17	96$687
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3	24$575
Manoel dos Santos Saraiva, Socego n. 8	24$575
Maria Isabel da Fonseca Pinto, Gervasio Pires n. 59	24$575
Maria C. Leonor L. Ferrão, Conde da Boa Vista n. 24	24$575
Maria Luiza C. Mello, Antonio Carneiro n. 32	24$575
Olympia Gomes e filho, Sebastião Lopes ns. 11, 17, 19 e 21	129$812
Olindina Leal Loyo, Socego n. 30	17$000
Olympia Candida G. do Amaral, Sebastião Lopes ns. 11, 17, 19 e 21	243$700
Pedro A. Lobo Moscoso, Visconde de Albuquerque n. 43	17$000
Dr. Pedro Affonso Ferreira, Visconde do Rio Branco, numero 27	148$162
Pedro José Pinto, Camarão n. 48	17$000
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20	24$575
Praxedes Francisco Martins, Intendencia n. 2	41$575
Philadelpha Francisca Penna, Antonio Carneiro n. 61	41$575
Paulina dos C. Bezerra, Visconde de Goyanna n. 48	24$575
Rosa Antunes O. Monteiro, S. Gonçalo ns. 8 e 10	88$275
Sophia Rodrigues Mendes, Visconde do Rio Branco n. 31	17$000
Sebastião Alves da Silva, Barão de S. Borja n. 6 B	34$000
Simão de Azevêdo Campos, Barão de S. Borja n. 11	17$000
Severina e Francisca (menores), Socego n. 15	24$575
Thomaz Thimes, Conde da Boa Vista n. 3	41$575
Idem, Barão de S Borja n. 17	41$575
Idem, Visconde de Goyanna n. 6	41$575
Ubaldina Olympia A. Ramos, Visconde de Pelotas n. 27	17$000
Idem, Visconde de Albuquerque n. 122	17$000
Umbelina L. Borges Diniz, Antonio Carneiro n. 20	41$575
Amaro José Francisco de Paula, rua da Conceição n. 15	17$000
Anna Alexandrina A. Chaves, Intendencia n. 20	17$000
Amelia Laura da Cunha, Visconde de Albuquerque n. 113	24$312
Adolpho de Oliveira Paiva, Visconde de Camaragibe n. 43	17$000
Adolpho B. Tavares Cordeiro, travessa do P. do Bispo n. 31	34$000
Alfredo A da Silva Freire, Visconde Goyanna n. 48	17$000
Antonio Pereira de Azevedo, Visconde Goyanna n. 121	17$000
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, Imperatriz n. 69	34$000
Anna Lourença Ramos, Conceição n. 17	24$575
Antonio Ferreira da Silva, Intendencia n. 17	24$575
Adalberto B. Vieira, Visconde de Albuquerque n. 83	47$862
Amelia Laura Coimbra, Visconde de Albuquerque n. 113	24$575
Antonio Moreira Reis, Antonio Carneiro ns. 56 e 58	83$150
Antonio Ferreira da Costa, Antonio Carneiro n. 75	41$575
Anna Paulina da Costa Saraiva, Socego n. 6	24$575
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna n. 81	41$575
Anna Clara de Lemos, Socêgo n. 46	24$675
Augusto H. de Miranda, General Seara n. 10	41$5?7
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 25	41$575
Dr. Aquillino Gomes Porto, Barão de S Borja n. 11	29$700
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque n. 116 e 118	34$000
Candida A. de Oliveira, General Seara n. 43	41$575
Clara C. da Fonseca, Visconde de Camaragibe n. 31	41$575
Domingos Nunes Ferreira, Visconde de Pelotas n. 21	24$575
Delphino da Silva Duarte, Visconde de Goyanna n. 12	17$000
David Ferreira B., Gervasio Pires n. 37	24$575
Dorothéa Maria Villaça, General Seara n. 39	24$575
Domingos J. C. Guimarães, C. Aguiar n. 5	24$575
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, travessa do Quiabo n. 13	41$575
Eduardo Francisco Penna, A. Carneiro n. 62	17$000
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27	41$575
Francisco de A. Soares Brandão, Coronel Lamenha n. 15	41$575
Filhos de Maria Lucia G. Lima, Coronel Lamenha n. 33	24$575
Manoel Luiz Ferreira Lima, rua Vidal de Negreiros n. 110	17$000
Marianna da Cunha Teixeira (e outros), rua da Assumpção n. 30	22$125
Manoel Florencio Pires, rua Padre Floriano n. 66	17$000
Manoel Pereira de Magalhães, travessa do Lima n. 5	17$000
Netos de José Feliciano Nasareth, rua C. Colombo n. 4	41$575
Ritta Maria da Conceição, rua Antonio Henrique n. 19	41$575
Roza Felinta de Salles Menezes rua de Santa Ritta a. 12	48$887
Recolhimento da Gloria, rua Domingos Theotonio n. 33	17$625
Ramiro Antonio da Costa, rua Marquez de Herval n. 58	24$575
Conego Simão de Azevedo Campos, rua Lomas Valentinas n. 52	46$700
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 74	46$700
Sebastião Fernandes Mascarenhas, rua coronel Suassuna n. 230	17$000
Dr. Telesphoro Gomes de Araujo Salles, rua do Dique n. 24	41$575
Ulysses Ponce de Leon, travessa do P. do Forte n. 28	41$575
O mesmo, travessa do Lima n. 7	41$575
Theodolindo C. de Lima, rua L. Mendonça n. 36	17$000
Victorino Domingos Alves Maia, rua Marcilio Dias n. 141	34$000
Valfrido Alves Monteiro, rua Vidal de Negreiros n. 114	17$000
Manoel Joaquim de Miranda, rua Padre Nobrega ns. 18, 20 e 22	124$725
Maria L. Ponce de Leon, rua coronel Suassuna n. 226	17$000
Manoel Fernandes Vellozo, rua 24 de Maio n. 37	17$000

(Continúa)

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1905.

O Administrador, tendo em vista a autorisação concedida pelo excm. sr. Desembargador Governador do Estado, contida em officio n. 75 de 24 do corrente mez, convida aos contribuintes constantes da relação abaixo, a virem no prazo de 30 dias saldar seus debitos com as multas regulamentares, findo o qual serão relacionados e enviados para juizo, afim de serem executivamente cobrados. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes que não pagaram o imposto de classe no exercicio de 1903 a 1904.

Classe 36—Padarias	
Estrada Nova n. 206, Tiburcio Pereira da Rocha	129$375
Cordeiro s/n., Domingos de Souza Beirão	129$375
Giquiá á Jaboatão s/n., José Libanio	129$375
Estrada do Remedio n. 5, Manoel Loyo	129$375
S. Miguel n. 19, Francisco Leoncio	129$375
Tigipió s/n, Manoel Affonso	129$375
Espinheiro s/n., Correia & Moreira	129$375
89 n. 29, Luiz Meyer	129$735
Estrada do Arraial s/n., Manoel Domingues	129$375
Afflictos s/n., Eduardo Alves dos Santos	129$375
Campo Grande s/n., Anizio Manoel do Nascimento	129$375
S. João s/n., J. A. Farias	345$000
Marcilio Dias n. 24, Alfredo d'Almeida & C.	517$500
Pedro Affonso n. 42, Lyra & Irmão	345$000
Classe 37—Refinarias	
Conde da Bôa Vista n. 26, Mesquita & C.	310$500
Visconde de Inhauma n. 43, Saraiva de Lemos	345$000
D. Maria Cezar n. 4, Joaquim Antonio da Costa	776$250
Classe 39—Hoteis	
D. Maria Cezar n. 37, João Pires de Miranda	338$100
Visconde de Itaparica n. 2, Galver de Oliveira	846$975
Idem n. 73, Joanna Maria de Jesus	172$500
Restauração n. 56, Glycerio Felix da Paixão	172$500
Barão do Triumpho n. 39, Girão & Navarro	258$750
Arraial n. 2, João de Deus Silveira	172$500
15 de Novembro n. 12, Lima & Girão	671$025
Idem n. 16, Salgado & C.	846$975
Marquez do Herval n. 33, Piullo Piegon	338$100
Paulino Camara n. 28, Miguel Carneiro	505$425
Idem n. 31, Maria Santos	258$750
Trincheiras n. 1, Salvador Nigro	505$425
Saldanha Marinho n. 4, Antonio José de Oliveira	129$375
Barão de Lucena n. 30, Josepha Ferreira Guimarães	258$750
João do Rego n. 13, José Leopoldo A. Pedrosa	338$100
Idem n. 5, João Abdom de Oliveira	172$500
Idem n. 7, Antonio de Carvalho da Silva	172$500
Idem n. 6, José Girão	258$750
Praça da Republica n. 9, Manoel Freitas	258$750
Francisco Jacintho n. 31, Amelia Oliveira	172$500
Idem n. 21, Umbelino Freitas de Oliveira	172$500
Larga do Rosario ns. 29 33, Manoel Garcia & C	1.336$525
Idem n. 37, Rosa de Almeida	172$500
Praça da Independencia ns. 23 a 30, Almeida & Ferreira	671$025
Praça 17 n. 6, Manoel Tavares	505$425
Duque de Caxias n. 6, Maria Baviera	172$500
Travessa das Cruzes n. 8, Viuva Gomes & C.	671$025
Dr. Feitosa n. 12, Zulmira A. de Mello Mattos	172$500
Travessa do Livramento n. 28, Gonçalves & C.	258$750
Fogo n. 56, Gregorio Cesino & C.	172$500
Coronel Suassuna n. 17 A, Manoel Torres	338$100
Lomas Valentina n. 19, C. Neves	172$500
Marcilio Dias n. 2, Generosa Barbosa dos Santos	192$500
Bôa Vista n. 67, Carlos Costa.	232$715
Assumpção n. 4, Alfredo Nunes da Silva	172$500
Idem n. 8, João da Silva & C.	172$500
Vidal de Negreiros n. 30, Antonio Ferreira	258$750
Travessa do Monteiro n. 2, Manoel Baptista	172$500
Padre Muniz n. 3, Pedro Danillo Pereira Peixoto	129$375
Rosa e Silva n. 48, Maria Magdalena da Silva	258$750
Idem n. 13, João Baptista da Rosa	338$100
Visconde de Goyanna n. 171, Mais Hosmond	338$100
S. F. de Paulo s/n, Alipio Braga Antunes	129$375
Visconde de Inhauma n. 35, Pereira & Irmãos	172$500
Rosa e Silva n. 80, João C. Pereira	86$250
Francisco Jacintho n. 34, Manoel Rodrigues da Silva	86$250
Fogo n. 56, Gregorio Severiano Junior	86$250
M. Deus n. 6, José Paulino de Figueiredo	86$250
R. N. Bella n. 11, Nogueira & Duarte	86$250

(Continúa.)

COMMERCIO

30 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/4 d por 1$000 do Banco.

Idem idem idem á vista, 15 1/8 d. por 1$ do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram á taxa de 15 1/8, subindo até 15 5/16.

Essas taxas foram as adoptadas para a cobrança de saques.

Ás 4 horas da tarde fechou a 15 5/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$600	a	3$900
Crystallisado	[illegible]	a	[illegible]
Demeraras	2$900	a	3$000
Brancos	[illegible]	a	3$500
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$500	a	2$600
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos melados	1$900	a	2$000
Retames	1$600	a	1$700

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Foi vendido a 8$ os 15 kils., fechando o mercado a este preço nominal.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	820	a	830
Couros seccos salgados	82?	a	830
Couros verdes	460	a	480

AGUARDENTE

600 a 610.

ALCOOL

1$200 a 1$300.

Recife, 30 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, 90$000 cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 3$ e a de mangabeira de 1$000 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 500 a 600 rs. os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnauba. Cota-se este producto de 20$000 a 24$000, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café. Cota-se este artigo de 9$000 a 9$500 conforme a qualidade

Feijão mulatinho, do Estado, cota se de 16$ a 17$ conforme a qualidade

Farinha de mandioca do Estado. Cota-se a 5$500 o sc. com 12 kils. nominal.

Mamona. Cota-se este artigo de 1$200 a [illegible] estação, os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 100 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Bahia: Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados

Para Penedo: Andrade Lopes & C 5 vols 590 kils. tecidos de algodão; Antonio Cruz & C 15 barris [illegible] lits. vinho de canna, 30 barris 800 lits. vinho de fructas e 10 barris 400 lits. vinagre; Joaquim Gonçalves & C 2 vols. [illegible] kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Andrade Lopes & C 2 vols. 120 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Gutemberg*, para Rio de Janeiro: Companhia G. do Melhoramento 40 toneis 19880 lits. alcool; Pinto Alves & C 282 scs. 17352 kils. algodão em rama.

No vapor *Espirito Santo*, para Bahia: Antonio Cruz & C 2 pipas 960 lits. vinagre, 10 barris 550 lits. vinho de canna, 5 barris 200 lits. vinho de fructas e 1 tonel 600 lits. de alcool.

No vapor *Obidos*, para Ceará: Amorim Fernandes & C [illegible] scs 9000 kils. farinha de mandioca.

Para Pará: Manoel Castano 20 scs. 2000 cocos; Amorim Silva & C 36 scs. 1260 kils. farinha de mandioca; Alfredo Borges 10?/2 barricas 8800 kils. assucar branco.

No vapor *Itapoan* para Desterro: Vieira & Sá 5 cxs. 375 [illegible] doces

Para Porto Alegre: Amorim Fernandes & C 450 scs. 33750 kils. assucar branco.

No vapor *Marajó*, para Santos: Silva Guimarães & C 2700 scs. 1[illegible] kils. de assucar branco; Rossbach Brothers 27 barris 4860 kils. oleo de caroços de algodão.

No vapor *Idalina*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C 30 scs. 2250 kils. de assucar branco.

No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 100 cxs 2400 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 20 scs. 1500 kils. assucar branco e 60 scs. 4500 kils. de assucar mascavado.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 50 barris 4300 lits de aguardente e 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 1 pipa e 25 barris 2570 lits. vinho de canna e 20 barris 800 lits. vinagre.

Na barcaça *Varzim* para Porto Calvo: Lopes & Araujo 2 cxs. 44 kils. sabão, 1 barril 20 lits. vinho de canna, 1 sc. 60 kils. de café, 1 cx. 2 kils. phosphoros e 2000 cigarros e 1 lata 5 kils. banha

Na barcaça *Diva*, para Camaragibe: Francisco R. da Silva & C 6/2 de sola e 1 pacote 20 kils. vaquetas.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Campina Grande: Moreira Lima & C 28 fardos 1820 kils. tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29	1.470.065$128
Idem do dia 30	80.575$926
	1.550.641$054

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29	1.068.215$001
Dia 30:	
Diversos tributos	13.964$?07
Exportação	15.683$855
	1.097.862$863

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 29	54.110$282
Idem do dia 30	6.211$464
	60.322$546

CAIXA ECONOMICA

Dia 30:	
Entradas de depositos	6.936$000
Sahidas idem, idem	3.167$000
Saldo recolhido á delegacia	3.769$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	113.003$030
Saldo da semana passada, idem idem	4 447$366

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	107.615$954
Idem dos dias 29 e 30	4.369$611
	111.984$965

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Inventor, de Liverpool hoje.
Magellan, da Europa hoje.
Bahia, da Europa hoje

Mez de Abril

Senior, do sul amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Itacolomy, do sul amanhã.
Heidelberg, da Europa a 2.
Maranhão, do sul a 3.
Jaboatão, do norte a 3.
Byron, do sul a 6.
Crefeld, do sul a 10
Castilian Prince, de Nova York a 10.
S. Paulo, da Europa a 10.
Gonçalves Dias, do sul a 17.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

B. Ayres e esc. *Magellan*, hoje ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Amiral Exelmens*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, hoje ás 4 horas.

Mez de Abril

Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 3 ás 4 horas
Santos e esc *Heidelberg*, a 3 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 6 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias* a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc *Castilian Prince*, a 11 ás 4 h.
Bremen e esc *Crefeld*, a 11 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Thomaz Wayman*, carvão.
Vapor francez *Amiral Exelmens*, v generos.
Lugre inglez *Beneficent*, bacalhao.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguensa *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Guarim*, varios generos

DIA 30—ENTRADAS

Aracajú e esc., 5 dias, vapor nl *Jacuhype* de 328 tons., commandante J. Bosck, equipagem 30, c. v. generos: á Companhia Pernambucana.

Havre e esc., 23 dias, vapor frances *Amiral Exelmens*, de 3151 tons., commandante Ferd. Gens, equipagem 44, c. v. generos: a José Baltar & C.

SAHIDAS

Pará e esc., vapor nacional *Obidos*, commandante J. A. Nobre, c. v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Idalina*, commandante Arthur Correia, c. v. generos.

Bahia e esc., vapor nl *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Jacuhype*, no dia 30:

ARACAJU'—Vicente A. Torres, Casimiro Correia, Jayme Souto Maior, Alfredo Cavalcante, José de A. Garcez, Arthur Costa, A. Korosiner, João Baptista, Manoel Moreno, Laurentino Lemos, Abdias Cardoso, José Francisco, Geronymo Moreno, Benjamin Costa, Julio Oliveira, Antonio Evangelista, Carlos Almeida, José Raymundo, Deolinda da Conceição, Maria das Virgens, Francisco Silva Manoel Almeida, José Gregorio, José Nascimento, João Evangelista, Antonio Hyppolyto, Maria Conceição, Henrique Damião, Deoclecio da Cruz, Antonio Moreno, Martinho José, Maria Jacintha, Manoel Mendonça, Maria Enedina e Zulmira Oliveira.

PENEDO—João Octacilio, Antonio Athayde Thomaz Telford, S David, Manoel Moreno e 14 companheiros, João Gregorio e 4 companheiros, Candido Oliveira, Antonio Rodrigues, José Rodrigues e Manoel dos Santos.

MACEIÓ—João Pereira, Charles Gloire, Pedro Lima e Francelina da Conceição

Banco Popular

Convido aos srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 8 de Abril ao meio dia na sede do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1904, e parecer do conselho fiscal assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 23 de Março de 1905.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa·

Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12

MUTILADO

ILEGIVEL